SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3255

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.05.004/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa **GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 32.371.840/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04.10.3/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de um veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e GERALDO MACHADO DA SILVA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:E8762609

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.001/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa **REGINA DAMARES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **35.669.742/0001-99**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.19.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializado em assessoria e consultoria de apoio a Governança em Gestão de desempenho, junto ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente ao ITEM 01. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e REGINA DAMARES DA SILVA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.002/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa **FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 32.583.823/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.19.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de acompanhamento e fiscalização das ações voltadas ao atendimento a Lei Complementar 131/2009 -Lei da Transparência, junta a Câmara Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao ITEM 02. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.003/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa **33.501.607 GEOVANE DE FIGUEIREDO BRITO**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 33.501.607/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.19.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializado de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto a Câmara Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao ITEM 03. **DATA DA**

ASSINATURA: 04/05/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e GEOVANE DE FIGUEIREDO BRITO, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-07.20.1/2023-CMA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **07 DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA PADRE IBIAPINA, S/N, CENTRO, ABAIARA, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3558-1399, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**. **ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO – PRESIDENTE DA CPL/CMA**.

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:FDCF8D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307053/2023-GP

NOMEIA A SERVIDORA INDICADA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **HAYANE SAMPAIO TAVARES**, brasileira, CPF: **054.298.123-82**, matricula n° **2301338**, para exercer as funções de fiscal de contrato de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:512DB01C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307054/2023-GP

NOMEIA A SERVIDORA INDICADA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA SERAFIM SOUSA**, brasileira, CPF: **056.316.033-95**, matricula n° **02301579**, para exercer as funções de fiscal de contrato de aquisição de produtos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:51525F6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.04.17.01

A COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE, tombado** sob o nº **2023.04.17.01 - INEXIGIBILIDADE,** tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. O presente contrato está sendo rescindido por motivo do disposto na cláusula décima do contrato firmado, subitem 10.3.3, da rescisão em comum acordo por iniciativa de uma das partes, na forma do subitem 10.1 e 10.3 do mesmo instrumento contratual. Além disso, justifica-se através da própria natureza que decorre dos serviços jurídicos que envolve a característica da confiança, decorrente da ainda vigente Súmula 39 do Tribunal de Contas da União, conjugada com as recentes atualizações legislativas no que concerne à Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, tornando-se inviável a continuação das obrigações do referido contrato, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmaill.com.

PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA –
Persidente Da CPL.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:74AADDC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.19.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE AGOSTO DE 2023**, às **14h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** tombado sob o **nº 2023.07.19.01,** com fins para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTARIA PARA IDENTIFICAR OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN PARA RECUPERAÇÃO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, COM COBRANÇA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL DOS VALORES NÃO RECOLHIDOS PELOS CONTRIBUINTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitaacopiara2@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:30E1DF6B

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 510/2023 ACOPIARA-CE, 20 DE JULHO DE 2023. EXONERAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

PORTARIA Nº 510/2023 ACOPIARA-CE, 20 DE JULHO DE 2023.

EXONERAR o ocupante do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PEDRO ÍTALO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008497589-4, inscrito no CPF sob o nº 071.710.473-77, ao cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANASPORTES E TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS DE ACOPIARA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 20 de julho de 2023**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:3655DC26

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 511/2023 ACOPIARA-CE, 20 DE JULHO DE 2023. NOMEAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

PORTARIA Nº 511/2023 ACOPIARA-CE, 20 DE JULHO DE 2023.

NOMEAR o ocupante do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO UITEMBERGUE FAUSTINO LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de

Identidade RG nº 108.411-1-9, inscrito no CPF sob o nº 466.051.773-04, ao cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS DE ACOPIARA-CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 20 de julho de 2023**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:DD169565

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, a ordenadora de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.07.20.001 - SEINFRA** para a Contratação de empresa para construção de praça na localidade de Sumaré, no município de Aiuaba - CE a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.aiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de compras/serviços até o dia 25 de julho de 2023 as 17:00hs para o e-mail setorcomprasaiuaba@hotmail.com ou entregar na sede da prefeitura municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 128, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 12:00hs e das 14h às 17hrs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:CBCE2B84

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.20.001 - SEINFRA - CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** MARIA GOMES DOS SANTOS - ME, pelo valor global de R$ R$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais). **Objeto:** Contratação do serviço de manutenção de brinquedo-praça, na sede do município, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 2023.06.30.001 - SEINFRA. **Vigência de contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Dota-ção Orçamen-tária:** 0707.04.122.0037.2.043. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Elissandra Araújo Morais. **Assina pela Contratada:** Maria Gomes dos Santos. **Data da Assinatura:** 20.07.2023.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:39482157

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DE ALTANEIRA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.17.1

Prefeitura de Altaneira - CE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.07.17.1, Realizará a licitação para a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na ampliação, recomposição de pavimentação e manutenção da Malha viária da sede e zona rural deste Município de Altaneira/CE. Abertura: 07 de agosto de 2023 às 09:00h. Edital disponível no site, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/, e na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)9 92062200. Em 19 de julho de 2023 -

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CE091F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-007/2023-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-007/2023-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 03.08.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080. A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:BACED28F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-006/2023-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-006/2023-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 03.08.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FB1B4CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-002/2023–SEDUC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-002/2023–SEDUC, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL, VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0076436-58.2016.4.013400, COM CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 0806721-78.2015.4.058100), EM CONFORMIDADE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2301 12 361 0600 2.048 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS E/OU ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023; EMPRESA A SER CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº: 35.542.612/0001-90 - VALOR: R$ 4.151.280,84 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:62977C16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR) PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023 – SME DIVULGA EM ANEXO **O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR) PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTONINA DO NORTE-CE.**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL
1º	06	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA	7,00	9,50	**16,50**
2º	01	CRISTIANE FERREIRA ARRAIS	7,75	6,50	**14,25**
3º	05	MARIA FABIANA SOUSA	6,75	7,00	**13,75**
4º	03	ELIANE CADÊTE DE ARAÚJO	7,00	6,50	**13,50**
5º	02	MARIA ERLEIDE DE OLIVEIRA	7,00	6,00	**13,00**
6º	04	MARIA GIULEIDE SANTANA SILVA	6,50	6,00	**12,50**

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO Nº 002/2023-SME: MEMBROS
1º. Liduina Braga Arrais
2º. Isaias Vieira de Morais
3º. Francisca Aparecida de Alencar
4º. Francisca Jussara Marôto
5º. Francisco Hélio Ferreira Gomes

ANTONINA DO NORTE, 20 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0E15BF54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PERP

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA E DESCARTAVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.** Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o **Cadastramento das Propostas** a partir do dia **24/07/2023** até **07/08/2023** às **08:00h** (horário de Brasília) no site bll.org.br. **Abertura das propostas 07/08/2023** às **08h10min** (horário de Brasília), e a fase de **disputa de lance** no dia **07/08/2023** às **09:00h** (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

Araripe-CE, 20 de julho de 2023,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:A1F18164

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO OMADA DE PREÇOS Nº 03.05/2022-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Araripe, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **CONTRATO Nº 03.05/2022-TP** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (REQUALIFICAÇÃO URBANA) DO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO N° 075/2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência contratual por um período de

mais 06 (seis) meses com fulcro no Art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS **CONTRATADO(A):** CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses **VIGÊNCIA**: ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CLAUDIO ALVES PALÁCIO ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.**

Araripe/CE 23 de junho de 2023.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:C5E0CFA5

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO OMADA DE PREÇOS Nº 03.06/2022-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Araripe, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao **CONTRATO Nº 03.06/2022-TP** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (BAIRRO CAMPO DE AVIÃO), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO N° 76/2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência contratual por um período de mais 05 (cinco) meses com fulcro no Art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. **CONTRATADO(A):** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 (CINCO) MESES. **VIGÊNCIA**: ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUCIANO RODRIGUES DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS,**

Araripe/CE 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:15EE0A75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123.23

PORTARIA Nº 123/2023 Aratuba, 20 de julho de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **03/07/2023** ao Servidor **ANTÔNIO DE ASSIS FERREIRA**, Matrícula nº 160216-0, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/07/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E72BBE79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 329/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, portador do CPF: 520.055.933-20 do Cargo em Comissão de **CÉLULA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:40C3C1E7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 330/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANNE KAROLINE SANTOS CAETANO**, portadora do CPF: 060.450.523-07 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE PROJETOS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1C43AB29

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 331/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **REGINETE DA SILVA FREITAS BANDEIRA**, portadora do CPF: 029.063.433-40 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TECNICA GOVERNAMENTAL I,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de junho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BB5CACD8

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSAR SERVIDORA DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

Portaria de Nº 333/2023.

Dispensar servidora de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar a Sra. **MARIA RANIELE HELIO DE BRITO**, portadora do CPF: 046.052.343-06 de **Fiscal de Contrato da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:917B57F2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 334/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANTONIA LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF: 057.795.723-64 do Cargo em Comissão de **CELULA DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0E61B100

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

Portaria de Nº 335/2023

DESIGNAR SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, SEM PREJUÍZO DE SUAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA, PREVISTA EM **LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **JOYCE QUEIROZ DA SILVA**, portadora do CPF: 069.278.513-21 para **Fiscal de Contrato da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0AA2B608

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 336/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA**, portadora do CPF: 241.742.703-68 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4CD4DE05

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 339/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **TIAGO VIEIRA CAVALCANTE**, portador do CPF: 008.066.013-45 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS AGRÁRIOS,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A19BD413

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.19.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.001/2023-SRP PE. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0305.2.089.0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS POPULARES E TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**. GESTOR ORDENADOR: **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. CONTRATADA: **F. C. CUNHA RUFINO - EPP, CNPJ Nº 10.587.062/0001/03.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 26.833,33 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:19 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 19 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:51BCFA9D

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.001/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.13.01. REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.001/2023-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** – PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS **01: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, com valor global de **R$ 2.351.805,00 (DOIS MILHÕES, TRZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS); 02. MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** com valor global de **R$ 499.030,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TRINTA**

REAIS); 03. F. C. CUNHA RUFINO – EPP, com valor global de **R$ 108.533,33 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE8227AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 98,40 (noventa e oito reais e quarenta centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 231,31 (duzentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 222,35 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Daniel Bruno Ferreira Rolim - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9B6269E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 503,82 (quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 485,73 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 515,35 (quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 76,17 (setenta e seis reais e dezessete centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 4.676,26 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 1.141,56 (um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:97C310E9

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 252,43 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 1.101,53 (um mil cento e um reais e cinquenta e três centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 547,63 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 1.386,90 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 565,81 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jonas Damasceno Varela - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2384277E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 348,22 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 2.401,73 (dois mil quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 527,02 (quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 188,23 (cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 1.529,60 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 1.187,90 (um mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaac de Luna Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A7B9224E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 229,88 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 429,83 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 191,20 (cento e noventa e um reais e vinte centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 2.447,54 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 1.000,17 (um mil reais e dezessete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Wellton Vieira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E26B3F5A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 155,10 (cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 722,32 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 363,01 (trezentos e sessenta e três reais e um centavo), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lucia de Matos Santana - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:81524B14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Ensino Infantil) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 7.405,20 (sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 4.374,72 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 23.679,94 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 65.178,36 (sessenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 70.568,48 (setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 40.554,67 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:92038428

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 2.333,99 (dois mil trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 7.455,53 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 5.290,50 (cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 11.617,94 (onze mil seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 29.524,82 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 21.947,73 (vinte e um mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:79C21E82

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado

nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 905,37 (novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 2.443,83 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 1.476,28 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 1.678,80 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 1.661,84 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 4.520,53 (quatro mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:77F8E7D8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 985,16 (novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 2.031,12 (dois mil trinta e um reais e doze centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 1.748,59 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 376,48 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 9.188,45 (nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 3.452,94 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:64086744

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 246,48 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 2.206,66 (dois mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 439,04 (quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 235,10 (duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 2.241,34 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 1.958,66 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antonio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BFB67931

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 2.316,64 (dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 10.772,60 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 4.272,70 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 452,43 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 179.186,46 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 156.979,12 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e doze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0831C276

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 14.470,98 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 73.848,95 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Lote 03: Material de

expediente, no valor global de R$ 22.209,50 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 10.489,94 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 139.112,60 (cento e trinta e nove mil cento e doze reais e sessenta centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 35.959,80 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DB6ACA62

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.07.01/2023. EDITAL Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 19.07.01/2023 – SMS/FMS/SUS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato Nº 19.07.01/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa. HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 03.284.505/0001-13. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 74.816.501,16 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), Vigência Contratual: Será de doze meses, contados da data da sua assinatura. Signatários: Maria Nerilane Lopes da Silva Araújo e Jullyana Dayse Gonçalves Nogueira **.**

Barbalha/CE, 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:36F8B38C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.07.02/2023. EDITAL Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 19.07.02/2023 – SMS/FMS/SUS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato Nº 19.07.02/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI CNPJ: 41.343.187/0003-75. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 20.311.934,76 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) , Vigência Contratual: Será de doze meses, contados da data da sua assinatura. Signatários: Maria Nerilane Lopes da Silva Araújo e Dalphene Santana Saraiva**.**

Barbalha/CE, 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EC6CDF9C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.07.03/2023. EDITAL Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 19.07.03/2023 – SMS/FMS/SUS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato Nº 19.07.03/2023. EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa. HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO CNPJ: 41.343.187/0004-56. Objeto: credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, terapias renal substitutiva – TRS, cirurgias ambulatórias exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do município de Barbalha, em caráter complementar ao sistema único de saúde (SUS), conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato R$ 13.919.227,20 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) Vigência Contratual: Será de doze meses, contados da data da sua assinatura. Signatários: Maria Nerilane Lopes da Silva Araújo e Dalphene Santana Saraiva**.**
.

Barbalha/CE, 19 de Julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:25D6040B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 164,41 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 1.586,50 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 306,29 (trezentos e seis reais e vinte e nove centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 1.478,52 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 1.209,37 (um mil duzentos e nove reais e trinta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jose Alex Saraiva de Sá Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:88F9D871

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Criança Feliz) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 4.046,62 (quatro mil quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 13.422,91 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 14.303,05 (quatorze mil trezentos e três reais e cinco centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 27.272,88 (vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 41.513,48 (quarenta e um mil quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 22.289,08 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5C62A357

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Casa de Acolhimentos) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado nos Lote 01: Material de expediente, no valor global de R$ 1.723,73 (um mil setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), Lote 02: Material de expediente, no valor global de R$ 7.537,99 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), Lote 03: Material de expediente, no valor global de R$ 5.900,90 (cinco mil novecentos reais e noventa centavos), Lote 05: Material de expediente, no valor global de R$ 5.898,44 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificada nos Lote 04: Material de expediente, no valor global de R$ 26.859,92 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), Lote 06: Material de expediente, no valor global de R$ 28.547,13 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7A1CC950

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.02.02/2023,

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do Extrato de Contrato Nº 06.02.02/2023, sanar as desconformidades e pendências apontadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.11.18.2. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ n° 31.248.619/0001-43. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais com 65 m² cada no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Locais das obras**: Rua Maria Alacoque Sampaio, n° 357, Bulandeira, Barbalha/CE e Rua projetada C, Loteamento Parque União, lotes 1 e 2, Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Data de assinatura do Contrato:** 06 de fevereiro de 2023 **Signatários:** Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Erinaldo Oliveira Costa. Barbalha/CE.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF348C18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.636,55 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia. Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:16083AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.856,55 (três mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.
Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:111BC64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.746,55 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Rafael Rodrigues Correia.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:92A7F9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 723.073,61 (setecentos e vinte e três mil setenta e três reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Alex Freitas de Figueiredo.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:26A48FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 69.161,19 (sessenta e nove mil cento e sessenta e um reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0EADB871

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.584,54 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Alex Freitas de Figueiredo.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4CB7D5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 321.441,66 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F4E2C647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.398,55 (trinta mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Alex Freitas de Figueiredo.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:ABD862A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa RAFAEL RODRIGUES CORREIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 145.433,12 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Rafael Rodrigues Correia.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:CB544A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal da Agricultura e da Pesca e a empresa ALEX FREITAS DE FIGUEIREDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.258.230,90 (um milhão duzentos e cinqüenta e oito mil duzentos e trinta reais e noventa centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e Alex Freitas de Figueiredo.Data de Assinatura do Contrato: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:3535D49F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – Tomada de Preços Nº 2023.04.04.20-TP-ADM.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Concorrência.**Empresa vencedora:GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI - ME**com proposta no valor global deR$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**Informações:**email:cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 20 de julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:8A25275E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.29.15-CP-OBRAS.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Concorrência.**Empresa vencedora: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI** com proposta no valor global de R$ 641.902,68 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos). **Informações:** email: cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 20 de julho de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:07FA6466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 095, DE 19 DE JULHO DE 2023. EMENTA: DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar um profissional de enfermagem para responder pela Chefia de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, com competência perante as unidades públicas de saúde desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo identificada para exercer, sem remuneração, a função de Chefe de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, com competência perante todas as unidades públicas de saúde do Município de Cariús/CE.

Nome/CPF	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Danielle de Souza Ledo (CPF nº ***.546.773-**) (COREN/CE nº 597.959)	Temporário	Superior Completo	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, em 19 de julho de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:55E3B6A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CONSELHO MUNIIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESENTE
CIRCULAR

Chaval-CE, 19 de Julho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chaval-CMDCA, através da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para o quadriênio de 2024 á 2027, informa o nome e o número dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar 2023, conforme segue abaixo:

Ana Silva Sobrinho – 801
Andreina Marina Silva Santos - 585
Denilson Veras de Brito - 303
Gessila Fiel de Souza - 835
Jezequel Linhares de Oliveira - 807
José Clécio Teles Mota - 684
Maria Florinda da Silva - 946
Mauricio Lima Passos - 478
Paulo Marcio Rodrigues Veras - 301
Rosalvara Rodrigues Gomes - 615
Tamires Carvalho Magalhães - 564

Comissão eleitoral
Tereza Maria Costa Durval de Brito
Maria Medianeira Fiel dos Santos
Rosana Damasceno dos Santos
Rosilene Marciel de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAVAL-CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A75C1F55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.03.28.034-TP-SMS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Primeira Etapa do Centro Integrado de Saúde e Reabilitação de Chorozinho-CE. Classificada e vencedora: Monte Sião Empreendimentos Ltda, Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.423.269/0001-55, com o valor global de R$ 955.110,01 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais e Um Centavo), por atender a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1) GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; 2) MV2 Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, por descumprir o item 5.2.2 do edital; 3) Ecotec Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; 4) Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº11.012.912/0001-08, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital; 5) MSP Construções Ltda, CNPJ nº 13.167.938/0001-42, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.3 c/c o item 5.5 do Edital; 6)Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações Ltda – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5 c/c o item 5.5 do Edital e 7)L DE O Tabosa Obras – ME, CNPJ nº 32.705.608/0001-08, por descumprir o item 5.2.5 do Edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 20 DE JULHO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A3B8C9DE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO EVANDRO FÉLIX DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:519693B6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO ARIBERTO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:03D19FD0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA XAVIER**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CHORÓ TAPERA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A9CA0A9C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CARNAUBINHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DD2F7E81

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOAB VIEIRA DA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE LAGOA DOS MARTINS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B0494D23

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **VALDIZIO LOPES RODRIGUES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIANGULO I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9A9E507F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE JESUS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO II)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1BAB829D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **GIRLAN DE OLIVEIRA FREITAS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE PATOS DOS LIBERATOS)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5A5C9107

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra. **KATIANE ALVES DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0188540A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE I)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:440BD013

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLAVIO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E**

EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE CAMPESTRE II), como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4698301D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO AUDISIO CARNEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE BAIXA DA ABELHA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E58DD0CE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO OSTON FERREIRA LIMA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO RETIRO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2DDF94C8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.01.005 – PP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTONIO MARCOS FERNANDES ALMEIDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - (LOCALIDADE DE SITIO ALBANO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1B65116A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.07.20.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.07.18.01/DL/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **ASSISTECON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 44.882.628/0001-33** – Valor Global: **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/07/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Giliard Pereira Lima** (CONTRATADO).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:21C5A676

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2023.07.06.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DE BETÂNIA E URBANIZAÇÃO DO MERCADO DO PEIXE DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **08/08/2023** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m** –

Presidente da Comissão de Licitação:
ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D4F0CD2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2023

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 023/2023 - Dispensa de Licitação nº 019/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa Francisco Vanilson da Silva Maia Ltda - ME. **Objeto**: Aquisição de Pastas Personalizadas em Papel Triplex para atender às atividades da Secretaria da Câmara Municipal de Fortim e da Procuradoria Especial da Mulher. **Valor Global:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência**: 20 de julho de 2023 a 17 de outubro de 2023.

Fortim - CE, 20 de julho de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:69B587B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 967/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

Altera a Alíquota Suplementar instituída no Art. 2º da Lei Municipal de nº 777/2021, de 21 de janeiro de 2021, e especificada no Anexo I da referida Lei, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. As alíquotas suplementares previdenciárias instituídas no art 2º da Lei Municipal de nº 777/2021, de 21 de janeiro de 2021, especificadas no Anexo I da referida Lei, diante do novo estudo atuarial ora anexado, passarão a viger com os seguintes percentuais:

Prazo				D.P.
de	jun/23	a	mai/24	5,17%
de	jun/24	a	mai/25	10,58%
de	jun/25	a	mai/26	15,96%
de	jun/26	a	mai/27	25,66%
de	jun/27	a	mai/28	25,03%
de	jun/28	a	mai/29	24,41%
de	jun/29	a	mai/30	23,79%
de	jun/30	a	mai/31	23,18%
de	jun/31	a	mai/32	22,58%
de	jun/32	a	mai/33	21,98%
de	jun/33	a	mai/34	21,39%
de	jun/34	a	mai/35	20,81%
de	jun/35	a	mai/36	20,23%
de	jun/36	a	mai/37	19,65%
de	jun/37	a	mai/38	19,08%
de	jun/38	a	mai/39	18,52%
de	jun/39	a	mai/40	17,96%
de	jun/40	a	mai/41	17,41%
de	jun/41	a	mai/42	16,87%
de	jun/42	a	mai/43	16,33%
de	jun/43	a	mai/44	15,79%
de	jun/44	a	mai/45	15,26%
de	jun/45	a	mai/46	14,74%
de	jun/46	a	mai/47	14,22%
de	jun/47	a	mai/48	13,70%
de	jun/48	a	mai/49	13,19%
de	jun/49	a	mai/50	12,69%
de	jun/50	a	mai/51	12,19%
de	jun/51	a	mai/52	11,70%
de	jun/52	a	mai/53	11,21%
de	jun/53	a	mai/54	10,72%
de	jun/54	a	dez/54	10,24%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 967/2023, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2AE8FAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 0302.04/2020 - SMAS – 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.02/2020 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 0302.04/2020 - SMAS – 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.02/2020 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas secretarias do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:Hedelita Nogueira Vieira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 1.725,00 (Hum mil, setecentos e vinte cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **DATA DO ADITIVO:** 19 de Julho de 2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4E3ECCFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-21072301-TP**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS A SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MALHA VIARIA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **10 de agosto de 2023,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:49FA3873

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Granjeiro/Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve pela RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº: 2023.07.11.1, realizado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (CASA RESIDENCIAL) SITUADO NA RUA RAIMUNDO IDELFONSO, S/Nº SEDE DO MUNICIPIO, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, bem como pela ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante vencedor RAIMUNDO DUCLIEUX DE FREITAS, inscrito no CPF nº 299.450.894-04, pelo valor global de R$ 60000,00 (sessenta mil reais).

Granjeiro/CE, 13 de Julho de 2023.

LUIZ MÁRCIO PEREIRA
Ordenador(a) de Despesas
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:CA1FEB8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através das Secretarias de Cultura, Turismo e Desporto, Educação, Saúde, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Administração, Finanças e Controle e Assistência e Desenvolvimento Social torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2803.02/2023, resultante do Pregão eletrônico Nº 2803.02/2023- PE SRP. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** M. TESTA CONFECÇÃO / CNPJ Nº 23.829.339/0001-09; AURIMAR BARBOSA FERNANDES / CNPJ Nº 05.135.166/0001-39; S W DE LIMA CARDOSO / CNPJ Nº 20.375.092/0001-00; F G MARQUES COMERCIO / CNPJ Nº 38.539.894/0001-65; F. T. PRADO LUCIO / CNPJ Nº 13.859.786/0001-49 e P.L. DE A. LIMA/ CNPJ: 35.749.672/0001-89. **SECRETARIAS DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO; EDUCAÇÃO; SAÚDE; INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; GABINETE DO PREFEITO; DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE; E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 2803.02/2023- PE SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 27.642,50 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - M.TESTA CONFECÇÃO ; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 1.928.453,20 (Um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - P.L. DE A. LIMA; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 237.086,82 (duzentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) - AURIMAR BARBOSA FERNANDES; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 173.074,42 (cento e setenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)- S W DE LIMA CARDOSO; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 91.386,60 (Noventa e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)- F G MARQUES COMERCIO; **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 369.037,74 (Trezentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)- F. T. PRADO LUCIO . **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Marina Testa, Pedro Luiz de Assis Silva, Aurimar Barbosa Fernandes, Srgio Wilker de Lima Cardoso, Francisco Gleiciano Marques e Francisco Tiago Prado Lucio. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcio Maciel de Oliveira.

Groaíras - CE, 11 de julho de 2023.

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA -
Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Administração, Finanças e Controle.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:FF216000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAÕ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1907.01/2023– PE SRP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Agosto de 2023**, às **09:30h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fins ao **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro – Groaíras - Ceará. Maiores Informações: Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:3AC846D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 1206.01/2023, resultante do Pregão eletrônico Nº 1206.01/2023/SRP - PE. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** W S RODRIGUES / CNPJ Nº 45.288.302/0001-45. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 1206.01/2023/SRP - PE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE GROAIRAS-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) - W S RODRIGUES; sendo registrado os valores no item de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) e no item 2 - R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Washington Sousa Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita de Cassia Lopes Matos.

Groaíras - CE, 29 de junho de 2023.

RITA DE CASSIA LOPES MATOS -
Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Secretaria de Saude

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:67C51695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **FRANCISCA JANAÍNA FEIJÃO OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 056.418.253-28, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 19 de julho de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:21FD5461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0607-2301/09 – Processo Originário: CARONA Nº CAR/060723/01/SECULT Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas e aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades do Departamento de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: Departamento de Cultura e Juventude– Contratada: SK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.795.971/0001-54 – Valor global: R$ 152.331,50 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2023 – Vigência: 31 de dezembro de 2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Fernando Saulo Vasconcelos Ponte (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7423509E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O Departamento de Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 2023.02.09.01, de origem do PREGÃO ELETRONICO DE Nº 01.004/2023-PE, do Município de UBAJARA-CE, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas e aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades do Departamento de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Processo Carona Nº CAR/060723/01/SECULT – CONTRATADA: SK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.795.971/0001-54 – Valor Global de R$ 152.331,50 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Guaraciaba do Norte - CE, 06 de julho de 2023.

FELIPE CARVALHO MENDONÇA
Ordenador do Departamento de Cultura e Juventude

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF0D0CD8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 009/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;

PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA; ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; RSM PESSOA LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DS FARIAS SERVIÇOS LTDA; L & L SERVIÇOS LIMITADA – EPP e N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. empresas DESCLASSIFICADA: W T CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; JVW CONSTRUÇÕES LTDA; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME e SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.721.727/0001-51, com o valor global de R$ 1.870.931,05 (um milhão oitocentos e setenta mil novecentos trinta e um reais e cinco centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:98AF66D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89

PORTARIA Nº 89/2023

Dispõe sobre o CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE SERVIDOR POR EXONERAÇÃO A PEDIDO de cargo efetivo em consonância com o disposto no art. 34 da Lei Municipal n° 470/2010 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

CONSIDERANDO o pedido administrativo de exoneração, em caráter irrevogável e irretratável, formulado pelo servidor **PEDRO MIRANDA VIEIRA**, com base no art. 34, da Lei Municipal 470/2010.

Art. 1º **CANCELAR O VÍNCULO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR EXONERAÇÃO A PEDIDO**, **PEDRO MIRANDA VIEIRA,** portador do CPF n° 034.612.713-06 e Carteira de Identidade nº 2006028030672 SSP/CE, matrícula nº 4719, residente e domiciliado na Rua Lamartine Nogueira, nº 259, Bairro Centro, no município de Viçosa do Ceará/CE, do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB - III**, com lotação na Escola Aderaldo Negreiros EEIEF, em consonância com as disposições previstas no art. 34 Lei Municipal n° 470/2010, e em caráter irrevogável e irretratável, conforme requerido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:75C04CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90

PORTARIA Nº 090/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VITORIA MIKAELLY DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF n° 604.108.963-06 e Carteira de Identidade n° 2009010355973 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Deputado Fernando Melo, s/n, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente Operacional (CC-I), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:46003EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91

PORTARIA Nº 091/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO MATIAS SANTANA**, portador do CPF n° 047.687.843-80 e Carteira de Identidade n° 2002099076133 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Moisés Aarão, nº 452, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico Adjunto (CC-XX), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:46A3BC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92

PORTARIA Nº 092/2023

Dispõe sobre a **exoneração** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA**, portadora do CPF n° 008.190.053-80 e Carteira de Identidade n° 2000097208516 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Dona Filismina, s/n, bairro São João, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (CC-XVIII), com lotação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Atendimento Mais Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:E0620DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93

PORTARIA Nº 093/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ISAAC ALVES FERREIRA**, portador do CPF n° 065.753.733-05 e Carteira de Identidade n° 20081094617 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Miguel Sabino Gomes, s/n, bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de Auxiliar da Procuradoria (CC-VIII), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:C01B711A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94

PORTARIA Nº 094/2023

Dispõe sobre a **nomeação** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO MATIAS SANTANA**, portador do CPF n° 047.687.843-80 e Carteira de Identidade n° 2002099076133 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Moisés Aarão, nº 452, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:C28233AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95

PORTARIA Nº 095/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA**, portadora do CPF n° 008.190.053-80 e Carteira de Identidade n° 2000097208516 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Dona Filismina, s/n, bairro São João, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Procuradora Jurídica Adjunta (CC-XX), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:04034BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96

PORTARIA Nº 096/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ISAAC ALVES FERREIRA**, portador do CPF n° 065.753.733-05 e Carteira de Identidade n° 20081094617 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Sabino Gomes, s/n, bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (CC-XVIII), com lotação na Secretaria de Assistência Social, no Centro de Atendimento Mais Cidadão, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:67CDD15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97

PORTARIA Nº 097/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 068.609.593-63 e Carteira de Identidade n° 20084289508 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, nº 108, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de Supervisor de Gestão do Meio Ambiente (CC-III), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:462F2590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98

PORTARIA Nº 098/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA COUTINHO**, portadora do CPF n° 009.141.753-86 e Carteira de Identidade n° 98028160461 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Vereador Manuel Rodrigues, nº 107, bairro Praça do Estádio, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretora Geral do Departamento de Licenciamento Ambiental, Paisagismo e Controle de Poluição, com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 822/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros, que entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:620B0DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99

PORTARIA Nº 099/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 068.609.593-63 e Carteira de Identidade n° 20084289508 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, nº 108, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Específico de Licenciamento e Meio Ambiente (CC – VIII), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente , em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 822/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:2D2645AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100

PORTARIA Nº 100/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA JÉSSICA FURTADO DA SILVA**, portador do CPF n° 604.018.963-07 e Carteira de Identidade n° 2009010336324 SSP/CE, residente e domiciliada na Edmar Ibiapina, s/n, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Específica de Fiscalização Ambiental (CC – VIII), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente , em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 822/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:C375206A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Acréscimo de Quantidade), firmado com a empresa: **LAVANDERIA E DESINFECÇÃO CEARENSE LTDA - TERMOLAV**, com sede na Av. José Bernardino Carvalho Leite, nº 3527, Buriti, Barbalha, Ceará, CEP 63.180-000, inscrita no CNPJ 11.483.125/0001-36, através de sua representante legal, a senhora Alicia Gomes Coelho, Sócia, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.17.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e cláusula sétima prevista em contrato. **Contrato:** 2022.06.21.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços de lavanderia hospitalar e locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu. **Quantidade Contratada:** 92.000.00. **Porcentagem:** 25%. **Quantidade Acrescida:** 23.000.00. **Quantidade Total:** 115.000.00. **Valor Acrescido:** R$ 156.170,00. A **Data da Assinatura:** 26 de Junho de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. Em 26 de Junho de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A41252BA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. NESTE ATO, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA ELANE DE LAVOR BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.06.28.01-PMI-SME**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. **FAVORECIDO:** J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 12.565.600/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.05.26.01-PMI-SAS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.31.01-PMI-SAS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL: R$ 103.996,14** (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.365.0025.2.049, ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ELANE DE LAVOR BARBOSA – SECRETÁRIA. IGUATU-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:200247B7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
ATO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SAS

A Prefeitura Municipal de Iguatu, por meio da sua Secretária De Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, **ALEXANDRA QUEIROGA CAVALCANTE BEZERRA**, no exercício de suas atribuições legais, torna público a **ANULAÇÃO** do Edital nº 001/2023-SAS, referente ao Processo Seletivo Simplificado **nº 001/2023/SAS** para formação de cadastro de reserva em situações de carências temporárias de servidores efetivos da Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição Federal de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Ceará acerca do Processo Seletivo Simplificado descrito no **Edital nº001/2023-SAS**, relativo ao Procedimento Preparatório n° 06.2023.00000565-9, em especial a recomendação de adequação "do edital em trâmite para regularizá-lo às previsões legais e constitucionais, tais como: critérios objetivos de escolha, forma de provimento, entre outros";

CONSIDERANDO a aplicação do princípio da impessoalidade da administração pública e os critérios objetivos e subjetivos adotados nas etapas do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SAS, bem como todos os seus efeitos.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu-CE, 13 de julho de 2023.

ALEXANDRA QUEIROGA CAVALCANTE BEZERRA

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4CC075E9

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN. **EXTRATO DO CONTRATO** Nº 2023.07.13.01 /PMI–SETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023.04.05.01-PMI-SETRAN. **OBJETO:** Prestação de serviços de CONTROLE DE PRAGAS COM OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN do Município de Iguatu/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ATUALIZADO PELO DECRETO FEDERAL 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018. **CONTRATADA:** JALES ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.873.572/0001-48. VALOR GLOBAL: R$ 13.781,50 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 1701-044520032.2.114 (MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA) NOS **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). **CONTRATANTE:** GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO SECRETARIO DA PASTA.

IGUATU (CE) 13 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:32A4C449

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2021.05.17.01-PMI-SEGAB. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL. **CONTRATO Nº:** 2021.07.16.01-PMI-SEGAB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB (PELA INTERNET) E APLICATIVO PARA DISPOSITIVO MÓVEL, CUSTOMIZÁVEL, DE FOLHA DE PAGAMENTO, UTILIZANDO OS NAVEGADORES TRADICIONAIS DE INTERNET (COMO EXEMPLO: FIREFOX, GOOGLE CHROME, ETC.), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 02.130.122/0001-28. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0301-04.131.0003.2.224, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/06/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 16/07/2023 A 16/07/2024. **SIGNATÁRIOS**: SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS, MARIA CONSUELA DE CARVALHO E JOSE MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO, REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIO). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. SECRETÁRIA(O) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESAS MARIA CONSUELA DE CARVALHO.

IGUATU-CE, 29 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CB858243

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 46.730.051/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.04.19-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JUNTAS GIBAULT OUTROS MATÉRIAS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$402.791,80 - (QUATROCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / JOSE MAURICIO UCHOA JUNIOR – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. **IGUATU-CE, EM 18/07/2023.**

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:6EEAD4FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA – ME - CNPJ SOB O Nº. 46.730.051/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.04.19-AUT-01-SAAE - SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE JUNTAS GIBAULT OUTROS MATÉRIAS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

– SAAE. **VALOR TOTAL:** R$201.395,90 - (DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / JOSE MAURICIO UCHOA JUNIOR – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. **IGUATU-CE, EM 18/07/2023**.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:A7750DBF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 11.109.083/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.04.19-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JUNTAS GIBAULT OUTROS MATÉRIAS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 63.790,00 - (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / NELIA MARIA CYRINO LEAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. **IGUATU-CE, EM 18/07/2023.**

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:D4AF64E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 11.109.083/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.04.19-AUT-01- SAAE - SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE JUNTAS GIBAULT OUTROS MATÉRIAS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 31.895,00 - (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / NELIA MARIA CYRINO LEAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.
IGUATU-CE, EM 18/07/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:FCB50FB8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2022.08.16.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 17/07/2023. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
01	GASOLINA COMUM.	R$ 5,89	R$ 5,49

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:511E4016

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - LUIZ ALVES BRANDÃO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

LUIZ ALVES BRANDÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BAIXA DO JUÁ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

LUIZ ALVES BRANDÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) - BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BAIXA DO JUÁ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:D2417592

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANA MEIRE CAMELO DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANA MEIRE CAMELO DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SÃO JOSÉ DE LONTRAS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANA MEIRE CAMELO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SÃO JOSÉ DE LONTRAS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 18/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:B95B71DB

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
PORTARIA SECULT N° 01, DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE IPUEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. A Comissão Executiva de Avaliação do Edital para Concessão de Subsídio a Espaços Artísticos e Culturais - Lei Paulo Gustavo, será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: JOSÉ CLÉCIO LOPES FARIAS - CPF N° 811.754.853-49;
II - MEMBRO: FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS - CPF N° 018.058.303-41;
III - MEMBRO: JULIANA VERAS LEITÃO - CPF N° 603.946.433-79

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará a cargo do Sr. José Clécio Lopes Farias (presidente)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, Ipueiras, Estado do Ceará, em 19 de julho de 2023.

JOSÉ CLÉCIO LOPES FARIAS
Secretário De Esporte, Cultura E Turismo

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:EA312A9E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no “CHICO PEREIRA”, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no “CHICO PEREIRA”, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:40EE3511

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - CICERO GOMES DO NASCIMENTO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

CICERO GOMES DO NASCIMENTO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BAIXA DO JUÁ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

CICERO GOMES DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BAIXA DO JUÁ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:87FD23D4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - SILVIA HELENA SOARES DE BARROS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

SILVIA HELENA SOARES DE BARROS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SANTA LUZIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

SILVIA HELENA SOARES DE BARROS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SANTA LUZIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:355CB636

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIA IARA CHAVES DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIA IARA CHAVES DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no LAGOA SECA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIA IARA CHAVES DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no LAGOA SECA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:0E0055FF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA LUIZA BEZERRA DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS

CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LADEIRA DA TERRA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LADEIRA DA TERRA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:F9053801

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARINALVA GOMES PEREIRA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARINALVA GOMES PEREIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – AVICULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BOM JARDIM, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARINALVA GOMES PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – AVICULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BOM JARDIM, , S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:3DABA539

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ROGERIA ALVES SAMPAIO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ROGERIA ALVES SAMPAIO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – OVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO OITICICA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ROGERIA ALVES SAMPAIO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – OVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO OITICICA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:9ED264F9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO

DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (CAJU), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO OLHO DAGUA DOS BARROSOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (CAJU), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO OLHO DAGUA DOS BARROSOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:C8D9EC47

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - LUCIA DE SOUSA MENDES ALVES

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

LUCIA DE SOUSA MENDES ALVES

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (BANANA), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LEIRÃO – GÇEBA 1, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

LUCIA DE SOUSA MENDES ALVES

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – FRUTICULTURA (BANANA), localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LEIRÃO – GÇEBA 1, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:9FCE185F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOANA DARC NUNES DE SOUZA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOANA DARC NUNES DE SOUZA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para COMERCIO E SERVIÇOES (OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) – CONFEITARIA, localizada no município de IPUEIRAS, no GATOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOANA DARC NUNES DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para COMERCIO E SERVIÇOES (OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) – CONFEITARIA, localizada no município de IPUEIRAS, no GATOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:66FC917C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA OLÍVIA CARVALHO SILVA FERREIRA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA OLÍVIA CARVALHO SILVA FERREIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no RIACHO VERDE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA OLÍVIA CARVALHO SILVA FERREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no RIACHO VERDE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:6E4B1206

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ROSANGELA ALVES BRANDÃO COSTA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ROSANGELA ALVES BRANDÃO COSTA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no GAMELEIRA/BEIRA DO RIO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ROSANGELA ALVES BRANDÃO COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no GAMELEIRA/BEIRA DO RIO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 10/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:AC1381E2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA DO SOCORRO SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA DO SOCORRO SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BARREIRAS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA DO SOCORRO SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BARREIRAS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 13/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:3F5D7F1F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO FERREIRA SANCHO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS

CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO FERREIRA SANCHO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – OVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SANTA MARIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO FERREIRA SANCHO
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – OVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SANTA MARIA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 17/07/2024.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:EE91E53F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BOA ESPERANÇA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BOA ESPERANÇA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 24/05/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:0721BF40

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no FAZENDA CEU AZUL (SITIO GUARIBAS), S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no FAZENDA CEU AZUL (SITIO GUARIBAS), S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:0C450D57

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIA DE MARIA SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO

DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIA DE MARIA SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SAO JOSE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIA DE MARIA SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SÃO JOSE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:1CE64469

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARCNEY DE MELO LEITÃO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARCNEY DE MELO LEITÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LAGOA GRANDE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARCNEY DE MELO LEITÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LAGOA GRANDE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:7944A31C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ARAUJO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ARAUJO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para COMÉRCIOS E SERVIÇOS (OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) – BORRACHARIA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO FORQUILHA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ARAUJO

Torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para COMÉRCIOS E SERVIÇOS (OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) – BORRACHARIA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO FORQUILHA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:273AD13F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOSE ALMIR ALVES ARAUJO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO

DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOSE ALMIR ALVES ARAUJO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS: MILHO, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BAIXA DO JUÁ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOSE ALMIR ALVES ARAUJO

Torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS: MILHO, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BAIXA DO JUÁ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:26857CBC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOEL SOARES MELO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOEL SOARES MELO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS: MILHO, localizada no município de IPUEIRAS, no BUQUEIRÃO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC
JOEL SOARES MELO

Torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS: MILHO, localizada no município de IPUEIRAS, no BUQUEIRÃO S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:32EA0BF0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO BEZERRA DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO BEZERRA DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS: MILHO, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LADEIRA DA TERRA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO BEZERRA DA SILVA

Torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) – CULTURA DE GRÃOS: MILHO, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO LADEIRA DA TERRA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 05/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:3F27BE8F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA VALDERINA BEZERRA DE MENEZES LIMA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA VALDERINA BEZERRA DE MENEZES LIMA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA - LEITE, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO TAPERA DOS MAXIMIANOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA VALDERINA BEZERRA DE MENEZES LIMA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO TAPERA DOS MAXIMIANOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 06/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:FC351763

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - FRANCISCA KALINE DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

FRANCISCA KALINE DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO PEQUIZEIRO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

FRANCISCA KALINE DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO PEQUIZEIRO, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 06/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:A791460A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO MONTE DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC
ANTONIO MONTE DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – APICULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BALSEIROS DS SABINOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC
ANTONIO MONTE DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – APICULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BALSEIROS DOS SABINOS, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 06/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:D0F6F7C9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIO FERNANDO GOMES PEREIRA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIO FERNANDO GOMES PEREIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BOM JARDIM, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIO FERNANDO GOMES PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, no BOM JARDIM, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 11/07/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:679C251A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº

CONTRATO Nº.....: 20231707

ORIGEM.....: CARONA Nº 2023021001-CULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO EPP

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARETAMA-CE,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø02.03/2022-PP-SRP.

VALOR TOTAL.....: R$ 338.933,60 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 338.933,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AE09605D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220941

REFERENTE: PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20220941

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2022060701-AGRI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT – FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS;

CONTRATADA: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - RENATO ROGER LOPES CALISTO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Projeto 0909.206080026.1.042 Construção e Manutenção do Parque de Exposição, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Convênio nº 119/2022 - SOP-CE e Ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R$ 267.650,96 (duzentos e sessenta sete reais seiscentos e cinquenta reais e noventa dois centavos),
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2023.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
CPF Nº 079.965.778-62

SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMU

CNPJ Nº 07.442.825/0001-05

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C24AA365

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220513

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do **2º Aditivo** de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220513 resultante da Tomada de Preços nº 2021112301-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS, A 1º NA SEDE E A 2º NO SÍTIO CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, conforme especificações do projeto básico.
.
VIGÊNCIA A PARTIR: 01 de janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023

CONTRATADA (O): LOPES E CALISTO E CALISTO LTDA ME - CNPJ: 09.170.974/0001-98;

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO ROGER LOPES CALISTO, portador do CPF nº 730.922.823-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. CPF nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Cpf Nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Cnpj Nº 07.442.825/0001-05

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C8D7B24E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220511

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2°Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20220511 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2021111801-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO BAIRRO BEIRA RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 até 01 de Novembro de 2023

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - CNPJ nº 03.147.269/0001-93;

ASSINA PELA CONTRATADA: Syomara Alves Barboza CPF nº 817.428.603-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2022.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E95283DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20206111

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20206111 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020111101-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, conforme projeto básico, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA: prazo de vigência do dia **01/01/2022 até 01/01/2023**.

CONTRATADA (O): CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.930.208/0001-23.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Sousa Maia Neto, portador do CPF nº 878.901.943-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E278794

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20206111

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 3° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20206111 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2020111101-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, conforme projeto básico, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA: prazo de vigência do dia **02/01/2023 até 31/12/2023.**

CONTRATADA (O): CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.930.208/0001-23.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Sousa Maia Neto, portador do CPF nº 878.901.943-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2022.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:34699273

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12-001- TIPO: MENOR POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE FARMACIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO JUDICIAL E MEDICAMENTOS NAO PADRONIZADOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO (REPÚBLICAÇÃO)
Valor Total Estimado: R$ 432.700,39
Início das entregas das propostas a partir das 00:00h do dia 21 de julho de 2023 até o dia 03 de agosto de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 03 de agosto de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:DE1FE7F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.01/2023-PE- SRP - ME

O Município de Madalena-CE, através da Secretaria de Educação, vem NOTIFICAR da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº **26.06.2803.01/2023- SME/2023-PAR**, que aplicou a medida de **RESCISÃO UNILATERAL**, em face de **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.250.142/0001-94 com base no Art. 78 da Lei 8.666/93 e as sanções contratuais de: Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da rescisão do sobredito contrato; **Multa compensatória no percentual de 10% do valor do contrato, perfazendo o valor de R$ 31.580,10** e Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Mais informações através do e-mail licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena-CE.

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Pregoeira Interina.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:34DC6DD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7180701/2023 – OBJETO: Apresentação artístico-cultural do artista "Avine Vinny", no dia 29 de julho, por ocasião realização do "Festival de Quadrilha e do Chitão 2023". CONTRATANTE: Município de Massapê-CE., representado pelo Sr. Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer. CONTRATADO: Avine Vinny Produções Artísticas Ltda. VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/07/2023. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Massapê-CE., de 08 às 13h, E-mail: comissaolic2021@gmail.com. –

FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA,
Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:1F0C6958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3220301/2022 – Aviso de REVOGAÇÃO de Licitação – OBJETO: Revogar a licitação que tem por objeto o Registro de preços para a contratação de Empresa(s) Especializada(s) na locação de máquinas e equipamentos destinados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Massapê-CE. PRAZO DE CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA: 05 dias úteis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, de 08 às 13h, Massapê-CE. 20/07/2023 – José Evilásio Farias, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:39A1F956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;
3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, **Manoel Vilmar Carneiro Albuquerque**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, atualmente lotado(a) na **Secretaria de Cultura,Desporto,Juventude, Turismo e Lazer.**
Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e tres (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5C82F675

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.16.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.16.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: N3 CONSTRUTORA LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, I A S CONSTRUÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G A RABELO JUNIOR ME, V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, TS INFRA. URB ENGENHARIA ASSOCIADOS LTDA, T A FRANCA SERVIÇOSH B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENOS E SERVIÇOS LTDA, F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, A I L CONSTRUTORA LTDA, PABLO E GONÇALVES PINHEIRO LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, O V ENGENHARIA LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, F VICENTE R FILHO – ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA e J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s) - EDIFICA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.11 do Edital Convocatório, mais precisamente por apresentar balanço com Termo de Abertura e Encerramento do exercício de 2020, já a empresa J H S SERVIÇOS E OBRAS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.12, não apresentou a certidão de Falência e Concordata e itens 3.2.18 e 3.2.19, não apresentou acervo compatível com orçamento da licitação, descumprindo assim o Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas: JOSÉ UIRIAS FILHO LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, S STANSLAU DA SILVA – ME, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO - ME, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e H B SERVIÇOES DE CONSTRUÇÕES LTDA, foram impossibilitadas de participar do certame por descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório, item este referente a visita ou declaração de conhecimento ao local onde serão executados os serviços, as empresas: MARCOS JOSÉ CARDOSO SIQEUIRA – ME, PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA, PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, A L S CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EVETOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, DAGY CONSTRUÇÃO & URBANISMO – LTDA e CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA - LTDA, foram impossibilitadas de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, item este referente ao Cadastro de Fornecedores/prestadores de serviços da Câmara Municipal. Maiores informações á Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

AURENI CARDOSO DE LIMA -
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7518075A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.20.01/TP. Objeto: Ampliação de Instalações Elétricas em diversas Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **08/08/2023 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Mauriti/CE, 20 de julho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:88AA4C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROCESSO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE PROCESSO DESERTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SMS. A Comissão Permanente de Licitação, através da sua Presidente, **TORNA PÚBLICO**para conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SMS**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA AQUISIÇÃO DE OPM NÃO RELACIONADO AO ATO CIRÚRGICO, PERTINENTE AO GRUPO 07, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I), realizado no dia 29/03/2023 às 14h00min, foi **DECLARADO DESERTO.**

Mauriti/CE, 20 de julho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
- Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CC40BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROCESSO DESERTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE PROCESSO DESERTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-SMS. A Comissão Permanente de Licitação, através da sua Presidente, **TORNA PÚBLICO**para conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023-SMS**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02, 03 e 04, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I), realizado no dia 29/03/2023 às 10h00min, foi **DECLARADO DESERTO.**

Mauriti/CE, 20 de julho de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AAED54A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE através da Secretaria de Saúde, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2023.03.29.01/PE, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.04.01/PE, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Software disponível de forma online, acessado por qualquer dispositivo móvel, gerando relatórios de acompanhamentos dos cadastros individuais por ACS; com busca ativa em relação aos diversos tipos de serviços disponíveis na APS, possibilitando a comunicação de dados e informações entre os gestores e os profissionais das equipes, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Data: 19 de julho de 2023

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6D55EA07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.04.001/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.01.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.04.001/2023 de 06 de abril de 2023 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.01.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.632.313/0001-03. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma, recuperação e ampliação de diversas escolas do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, ACORDAM em acrescer em R$ 540.893,12 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato passará de R$ 1.361.010,88 (um milhão trezentos e sessenta e um mil dez reais e oitenta e oito centavos), para R$ 1.901.904,00 (um milhão novecentos e um mil novecentos e quatro reais). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Aparecido de Oliveira.

Milagres/CE, 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:4B4C4397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Concorrência,** tombada sob o nº **2023.07.20.1**, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de Campos Societys em diversas localidades do Município de Milagres/CE**, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de recebimento:** 24 de agosto de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255 ou através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 20 de julho de 2023 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5C9C4316

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.07.01 – SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.01 - SRP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Missão Velha-CE, 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:3303A06C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10042373SME.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10042373SME.
O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Francisco Vieira Cavalcante, Nº 315, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca - CE, Carteira de Identidade nº 7165 MTPS/CE e

CPF nº 703.404.393-00, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a pessoa FRANCISCA ROZILÂNIA AZEVEDO DIAS, residente e domiciliada na Avenida Maria Almeida de Carvalho N°423, Centro, Mombaça-CE, inscrita no CPF sob o nº. 051.302.373-90 e RG de Nº 66.505.286-8, doravante denominada de CONTRATADA neste ato por si representado(a), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão unilateral do contrato nº 10042355SME, firmado em 10 de abril de 2023, oriundo de Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico emitido pela assessoria jurídica deste Município (cópia anexo) favorável a rescisão de contrato unilateral. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO 3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. Mombaça-Ceará, 20 de junho de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:88508C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10042355SME

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10042355SME
O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Francisco Vieira Cavalcante, Nº 315, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca - CE, Carteira de Identidade nº 7165 MTPS/CE e CPF nº 703.404.393-00, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a pessoa CAMILA PAULINO DE LIMA, residente e domiciliada no Distrito de Boa Vista, S/N, Mombaça-CE, inscrita no CPF sob o nº. 083.210.163-08 e RG de Nº 2008228858-0, brasileira, solteira, doravante denominada de CONTRATADA neste ato por si representado(a), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão unilateral do contrato nº 10042355SME, firmado em 10 de abril de 2023, oriundo de Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SME-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico emitido pela assessoria jurídica deste Município (cópia anexo) favorável a rescisão de contrato unilateral. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO 3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. Mombaça-Ceará, 12 de junho de 2023. HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4F2D5D1D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.081 - PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R$ 402.299,11 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E

O PREFEITO de Mombaça, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente de Mombaça, no valor de R$ R$ 402.299,11 (quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos) conforme dotação abaixo identificada:
VALOR: R$ 402.299,11 (quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos)
CONCEDENTE: Ministério da Cultura
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Mombaça
ORIGEM DO RECURSO: Superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC)
O recurso será distribuído nas seguintes metas:

I – Apoio a Produções Audiovisuais - R$ 213.138,07
II – Apoio a salas de cinema - R$ 48.718,42
III – Formação, qualificação e difusão - R$ 24.459,79
IV – Demais áreas da cultura - R$ 115.982,83
ELEMENTO DE DESPESA: Auxílio

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Elemento de Despesa		Fonte.de Recursos	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	171600000	20.114,95
3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	171500000	382.184,46
TOTAL			**402.299,11**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de julho de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FEA96C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435/2023 - AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições da rede municipal de ensino.
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a

necessidade de prévia avaliação do mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.
Art. 2° A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção e será posteriormente finalizada com a apresentação do plano de gestão escolar, a considerar o edital de seleção.
Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.
Art. 3° Serão etapas do processo seletivo:
I – Inscrição com titulação mínima, conforme edital;
II – Avaliação Objetiva (caráter eliminatório);
III – Apresentação do Plano de Gestão Escolar.
IV - Nomeação do Diretor Escolar conforme lista de aprovados no processo seletivo, realizada pelo Chefe do Executivo Municipal para os cargos de provimento em comissão.
V – Convocação da Coordenação pedagógica realizada por Diretor Escolar dentro dos parâmetros de cada Instituição de Ensino, conforme lista de aprovados no processo seletivo.

§ 1º - O Banco de Gestores Escolares composto através do Processo de Seleção Pública Simplificada autorizado pelo presente Decreto terá validade por 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

§ 2º - Ocorrendo vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar e/ou coordenador pedagógico, o substituto será indicado pelo Chefe do Poder Executivo dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º - Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no edital de seleção, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.
Art. 4° O Processo de Seleção Publica Simplificada será realizado por Comissão e por uma Banca com expertise em seleção de pessoal, conforme critérios de mérito e desempenho.
Parágrafo Único – Em caso de omissões em edital, descumprimento e quaisquer questionamentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados diretamente a Comissão nomeada pela Secretaria de Educação do Município.
Art. 5° A Banca responsável divulgará aos candidatos o resultado da lista de inscrições deferidas, resultado da avaliação, cronograma da apresentação do Plano de Gestão Escolar, bem como todas as etapas do processo seletivo.
Art. 6° Os procedimentos, prazos, cronograma de datas e demais informações sobre o Processo de Seleção constarão em Editais, publicados no site oficial da Prefeitura de Mombaça, (www.mombaca.ce.gov.br) e no Diário Oficial dos Munícipios (www.diariomunicipal.com.br/aprece).
Art. 7º As despesas decorrentes dos cargos em comissão a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8° Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 397/2022.

Paço de Prefeitura Municipal de Mombaça-CE aos 19 de julho de 2023

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DB5E663A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ITALLO GONÇALVES DA SILVA

O Sr. Itallo Gonçalves da Silva inscrito no CPF: 011.619.353-04 e RG de nº 2000097031985, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Vale Verde, S/N – Distrito de Açudinho dos Costas - Zona Rural do município de Mombaça-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de julho de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A3C75C84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CMMN – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2023-CMMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS DE: CONTROLE DO SITE OFICIAL COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, HOSPEDAGEM, LICENÇAS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC, SISTEMA INFORMATIZADO DE OUVIDORIA, SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS EM PLATAFORMA WEB E SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO POR EMISSÃO DE SENHAS, COM INCLUSÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PERMANENTES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.08.2023 ÀS 08:00H E ÀS 09:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO MESMO DIA, SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-4346 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:5921D5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANÁLISE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANÁLISE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-003/2023-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAR PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I NESTE EDITAL. A COMISSÃO DE LICUTAÇÃO COMUNICA

QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME **TODAS FORAM DECLARADAS HABILITADAS, SENDO ELAS:** AZEVEDO ASSESSORIA E CONSUSLTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ Nº 27.306.909/0001-29; G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA - CNPJ Nº 02.738.286/0001-32. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. CASO NÃO HAJA RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á NO **DIA 04 DE AGOSTO 2023 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:90316D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADAS:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89 (VENCEDORA DO LOTE III); MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 428, GIRILANDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50 (VENCEDORA DOS LOTES I E II) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-SESA. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA E OUTROS MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA – HRFGO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **PREÇO DO LOTE I:** R$ 95.680,00; **PREÇO DO LOTE II:** R$ 79.119,96; **PREÇO DO LOTE III:** R$ 280.000,0013.388,00; **PREÇO TOTAL:** R$ 188.187,96 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA; VINICIUS CUNHA BATISTA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JULHO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B63B2A16

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 2021 VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

PROCESSO SELETIVO 2021

VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **VALDISIA NOBRE DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0021 (PROURB), MICROÁREA 01**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 20 Julho de 2023

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:C31B08C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 13.01.2021.01-FG. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 21.09.2020.01-TP. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **CONTRATANTE:** FUNDO GERAL. **CONTRATADA:** TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2023. **NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 29 de dezembro de 2023. **DATA ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: Armando Fernandes Vieira, PELO CONTRATADO: Thiago Alves de Oliveira Palácio. NOVA OLINDA/CE, 30 de dezembro de 2022.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C37B94C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 – SAÚDE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2023

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca o(a) aprovado(a) abaixo relacionado, no Processo Seletivo de Edital 01/2023, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 21 de julho de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

MÉDICO DO PSF	
ORDEM	**NOME**
1º	LUCAS DIAS PALACIO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 20 DE JULHO DE 2023

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:523A83CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 910, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 361.731,14 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), referente ao mês de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5527419F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 911, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CARLOS TAVARES CUNHA,** portador do RG nº 2018306598-5 e inscrito no CPF sob o nº 005.627.637-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de julho de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F30DCCCC

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - SI-CP002/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **24 DE AGOSTO DE 2023 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº SI-CP002/2023**, cujo objeto versa sobre **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 028978/2022.** O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 20 DE JULHO DE 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:9002D503

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL17/23:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, no valor de *R$ 34.637,22 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

Nova Russas/CE, 20 de julho de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D57E8048

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO SAAE-DL16/23

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL16/23:

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: FORTE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: José Matheus Barbosa Ferreira.

Nova Russas/CE, 20 DE JULHO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D119CDCC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 058 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANSELMO THEODORO DOS SANTOS	14/01/2022 a 13/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
FÁTIMA FERREIRA L. DE CARVALHO	14/01/2022 a 13/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
FRANCISCO ELIANO L. DE OLIVEIRA	14/01/2022 a 13/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
GONÇALO DE AQUINO M. NETO	14/01/2022 a 13/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSÉ FORTUNA LIRA	01/11/2021 a 31/10/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 23 de junho de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EB33C68E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 059, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **VALMIR VALENTIM DA SILVA** portador do CPF nº 495.796.493-91 e RG nº2287127 SSP-CE ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de junho de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3B0BADAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MOACIR FERREIRA VIEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Aroeira, localizado no Sitio Aroeira, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:EA9F1736

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
TERTULIANO NETO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Tertuliano Neto, localizado no Sitio Jatobá, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D1EFA0D5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANDREIA DA SILVA BARBOSA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Silva Barbosa, localizado no Sitio Pereiro dos Barbosas, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:59E485B7

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MOACIR FERREIRA VIEIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Aroeira, localizado no Sitio Aroeira, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:212C1468

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA ERISLEIDA NUNES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Oliveira Maciel, localizado no Sitio Pitombeira, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:3A99FA23

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinocaprinoculturarealizada no Sitio Moreira da Silva, localizado no Sitio Santarém, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:C3F40718

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
VERANILDA MARCOLINO DE LIMA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Marcolino de Lima, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D64E7249

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.07.20.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **03 DE *AGOSTO* DE 2023**, 10:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.07.20.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 20 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AC105296

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SAO BENTO-PB, CEP: 58.865-000
CNPJ Nº: 49.140.067/0001-10.

VALOR GLOBAL: R$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 13 de julho de 2023.

José Klériston Medeiros Monte Junior
PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2C205900

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-02 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, N° 17 – QUADRA19 LOTE 18, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN
CNPJ Nº: 44.460.306/0001-04.

VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 13 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F2CA1E1E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-03 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES
ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE AGOSTINHO VAN VELSSE, 112, CASA, SÃO JOSÉ-SC, CEP:
CNPJ Nº: 45.740.175/0001-73.

VALOR GLOBAL: R$ 14.997,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES.

ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS MARINHO BAUER

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 19 de julho de 2023.

José Klériston Medeiros Monte Junior
PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A58B1E37

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-04 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-04** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181 - BARROSO - FORTALEZA/CE - CEP: 60862-730
CNPJ Nº: 09.485.574/0001-71.

VALOR GLOBAL: R$ 4.249,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE RUFINO DA SILVA NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 15 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F3C2FA19

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-05 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-05** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, N°117 – SALA 04, SEMINÁRIO, TAIÓ – SC, CEP 89190-000
CNPJ Nº: 28.706.488/0001-96.

VALOR GLOBAL: R$ 19.844,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: INOVA TECH INFORMATICA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCIELI BAGATOLI

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 13 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3543AFAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-06 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-06** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES-ME
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 639, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ Nº: 09.528.228/0001-23.

VALOR GLOBAL: R$ 2.080,91 (DOIS MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 17 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:02E1C009

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-07 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-07** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VAZ, 130, DIAS MACEDO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.830-030
CNPJ Nº: 35.237.304/0001-51.

VALOR GLOBAL: R$ 6.085,00 (SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEYSSON LEITE CHAGAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 13 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F572A4EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-08 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-08** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO MOURAO, Nº 224, CENTRO, JAGUARIBE, CEARA, CEP: 63.475-000
CNPJ Nº: 10.553.199/0001-39.

VALOR GLOBAL: R$ 1.295,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 20 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E34B9C8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-09 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-09** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1000 - SALA 08 - JOAQUIM TÁVORA CEP 60135-040 - FORTALEZA/CE
CNPJ Nº: 00.563.949/0001-08.

VALOR GLOBAL: R$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 17 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D0CB41BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2023.05.08.01-10 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2023.05.08.01-10** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária	**02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**
DOTAÇÃO:	**10 301 0112 2.062 -** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO:	**4.4.90.52.00**

EMPRESA VENCEDORA: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 404 - SALA 908 066 TORRE 2 EDIF PLANEL TOWERS, CENTRO, FLORIANOPOLIS-SC, CEP: 88.015-200

CNPJ Nº: 39.481.277/0001-19.

VALOR GLOBAL: R$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 19 de julho de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7DBBE12F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-PE-SMS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, locação e venda de cilindros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 03/08/2023, às 8:30 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 03/08/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano, Ceará, 20/07/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:77714A53

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.07.18-001 SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para participar de uma reunião na Secretaria das Cidades com o Secretário Executivo de Saneamento das Cidades Marcos César Cals de Oliveira, na cidade de Fortaleza– CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 18 de julho de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 18 de julho de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:3554FD09

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023-TP-SMAIRH

A presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público, a relação de licitantes habilitados na Tomada de Preços n.º 010/2023-TP-SMAIRH, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar obra de ampliação e requalificação da passagem molhada da localidade Canto da Cruz, no município de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Licitantes habilitados: WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 10.932.123/0001-14, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 25.078.864/0001-57, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 12.044.788/0001-17, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.042.892/0001-02, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 17.302.916/0001-07, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.567.157/0001-29, F M S OLIVEIRA, CNPJ n.º 46.319.340/0001-80, TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 10.453.927/0001-30. Palhano, Ceará, 19/07/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:A173EF11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023-TP-DIV

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria e consultoria em gestão tributária administrativa, incluindo fornecimento de software integrado de administração tributária com de cessão do direito de uso, suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização, hospedagem e treinamento, objetivando incrementar a receita própria do Município de Palhano, Estado do Ceará. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/08/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. LOCAL DO EDITAL E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 20/07/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:0D152853

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023.

Institui a Comissão Organizadora da 2ªConferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão para a organização da realização da 2ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos – CMDSRS.
Art. 2º. A Conferência, referida no Art. 1º deste Decreto, será realizada no dia 26/07/2023, de 8:00 às 12:00h, no Auditório Municipal Sabino Chagas Sales, sito à rua Cícero Marcos de Sousa, Centro, sede do Município.
Art. 3º. A Comissão Organizadora da 2ª CMDSRS, ora instituída, tem a seguinte composição:
Coordenação Geral
. Presidente: Maria Vera Lúcia Silva
Comissão de Comunicação e Mobilização
. Francisca Keilhiane Vieira de Sousa
. Francisco Felipe de Sousa
Comissão de Relatoria
. Beatriz Lopes e Figueredo
. Sérgio Alencar Vieira
Apoio Administrativo
. Ellen Sales Gonçalves de Oliveira
. Antônia Paula Furtado de Matos

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 19 julho de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4C1FC06B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2023

O(A) SECRETÁRIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ATENÇAO PRIMARIA, 1 (uma) diaria, OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O DIAGNÓSTICO E NOTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS CONGÊNITAS NO PRÉ-NATAL E AO NASCIMENTO
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/CE, No Auditório Hotel Escola Doroteias. na data 18/07/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 14 de julho de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:4B781A9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023-SEFIN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023-SEFIN. A Secretaria de Finanças torna público para conhecimento dos interessados que no período de 21 de julho de 2023 à 21 de agosto de 2023, no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Bairro: Centro, Quiterianópolis - CE, estará realizando Chamada Pública para o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM em padrão FEBRABAN junto ao Munícipio de Quiterianópolis - CE. Fica estipulado o dia 22/08/2023 às 09h para a abertura dos envelopes e posterior análise. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, maiores informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 20 de julho de 2023. Ana Lúcia de Sousa - Secretária de Finanças.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E3A2D2F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:85E83BDD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.02/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023,

no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:41B9B25E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.03/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **DARLAN LOPES DA SILVA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A97A4527

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.04/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E4312682

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.05/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO EDNALDO CUNHA DE OLIVEIRA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5225D1D8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.06/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA…**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres

Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E545C2DB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.07/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO,** 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:BB797F50

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.08/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **IRANILDO BARBOSA DE FREITAS,** 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:79079E66

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.09/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO,** 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:36A744EB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.10/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES,** 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres

Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1665D9A3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.11/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO,** 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AF1B46A8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.12/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA,** 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:716C4D8D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.13/2023

A VEREADORA APARECIDA BEZERRA SILVA MENESES, VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO,** 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES
Vice-presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6CCD639B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.14/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDS VIANA,** Diretor Geral da Câmara Municipal de Quixadá, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública

Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:62266D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.15/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO,** Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FE0E5E4F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.16/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **ROMÁRIO FERNANDES RAFAEL,** Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Quixadá, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:114B4E92

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 20.07.17/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **CAIO JATAI CAPISTRANO,** Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Quixadá, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar de Congresso para Gestores e Legisladores, a ser realizado no período de 21 a 24 de Julho de 2023, no Salão de do Hotel Dbeach Resort, localizado na Rua da Praia, 150-A, Praia de Ponta Negra – Natal-RG, promovido pela Torres Assessoria em Licitações e Gestão Pública Ltda, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 20 de julho de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:75DFF504

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.188 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 3.188 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 3144/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - O Art. 3º da Lei Nº 3144 de 03 de agosto de 2022 que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá, o Diploma Heróis da Saúde – Dr. Antônio Moreira Magalhães passará a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 2° - O projeto propondo a concessão do Diploma Heróis da Saúde será apresentado por qualquer parlamentar, limitado a 02 (dois)

agraciados (as) por ano para cada vereador, e concedido por Decreto-Legislativo.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 22 de junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:30850602

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.189 DE 22 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 3.189 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.083 DE 23 DE JUNHO DE 2021 E DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAQUEL DE QUEIROZ COMO UBS LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE LIMA (LUIZ DO HOSPITAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Luiz Gonzaga Rodrigues de Lima (Luiz do Hospital)** antiga Unidade Básica de Saúde Raquel de Queiroz (CNES 0945080), situada na Rua 03, do Residencial Raquel de Queiroz no Município de Quixadá-CE;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei nº 3.083 de 23 de Junho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 22 de junho de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A8EA6641

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05.07.001/2023

PORTARIA Nº 05.07.001/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DA COSTA**, para responder interinamente, pelas ações do cargo de **Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional e Monitoramento de Pessoal**, vinculado à **Secretaria de Administração**, para efeito do **Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023**, instaurado pela **Portaria nº 23.06.001/2023**, da servidora Sr.ª **MARIA OLANDI ALBINO ASSUNÇÃO**, em virtude do pedido de substituição da presidente titular, conforme Ofício nº 04.07.101/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:49125722

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 - CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado de Habilitação do referido Processo Seletivo:

1 – DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR 100H		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343002331	ANTONIA MARIA SARAIVA COSTA	HABILITADO(A)
343004664	ADRICIA KELANY ALVES DA SILVA	HABILITADO(A)
343000851	FRANCISCO VALNEIS SILVA DE ALMEIDA	INABILITADO(A)
343000199	JULIANA DE SOUZA SILVA ARAUJO	RECLASSIFICADO(A)

CARGO: PROFESSOR 200H		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343002772	ANGELA GONCALVES NOBRE DE LOIOLA	INABILITADO(A)
343004616	FRANCISCA ALDENISA PEIXOTO DA SILVA	HABILITADO(A)
343003651	JEANE MARIA DA SILVA MEDEIROS	HABILITADO(A)
343000270	IZABEL BARBOSA DOS REIS	RECLASSIFICADO(A)
343002733	MARIA CLAUDIA DE CASTRO SILVEIRA	HABILITADO(A)
343004489	KARLA SUYANNY FELIPE SOBRINHO	HABILITADO(A)
343006076	ROBERTO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	INABILITADO(A)
343004571	ROSANE ALVES DE MATOS	HABILITADO(A)
343004089	MARIA JOANA DARC LOPES BARROS	HABILITADO(A)
343000332	ANTONIA REGIANE BARBOSA ALMEIDA	INABILITADO(A)
343003289	ANA LUCIA DA SILVA GAMES ARAUJO	RECLASSIFICADO(A)
343002548	MARIA DA CONCEICAO TAVARES DA SILVA	INABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: MONITOR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343004364	JOSE EDINARDO DE LIMA SOUSA	HABILITADO(A)

CARGO: COPEIRO

INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
343004988	MARIA DAS GRACAS MELO OLIVEIRA	HABILITADO(A)

3 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: DIGITADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
343002234	JOHNATHAN DEYVID MAGALHAES SILVA	HABILITADO(A)

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 18 de Julho de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:E7485DD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 08.004/2023-DL.** Locador: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 08.004/2023-DL: **nº 08.004/2023-01SME** – Valor global: R$ 12.000,00 – Locatária: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Quixadá, através de seu representante legal, o Sr. Sidiclei Gomes Fernandes. **Unidade administrativa:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do anexo da EEF João Gonçalves da Rocha – Distrito Educacional São João dos Queiroz, localizado na Rua Francisco Ayres de Queiroz – nº 60 – São João dos Queiroz, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 12 de junho de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A27FA439

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 08.005/2023-DL.** Locador: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 08.005/2023-DL: **nº 08.005/2023-01SME** – Valor global: R$ 21.600,00 – Locatária: Ana Celia Nogueira dos Santos. **Unidade administrativa:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do anexo da EEF Francisco Ferreira Lima – Distrito Educacional Tapuiará, localizado na Rua Antônio Augusto Lima – 151 - Tapuiará, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 12 de junho de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:332AC8CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.07.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante OSELISIA EUFRASIO NECO - ME inscrito no CNPJ nº 03.747.908/0001-51 classificada no LOTE ÚNICO – SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no valor global de R$ 262.339,92 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jayllani Araújo Alexandre - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:287ED87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 151/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALANNE VIRGINIA ARAUJO ALVES**, portadora do CPF nº 001.654.223-19, do cargo de **Gerente de Atenção Básica**, a partir do dia 02 de maio de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:72E06194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 152/2023-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **MAIKE FELIX DA SILVA**, portadora do CPF nº 071.483.963-95, para ocupar o cargo de Coordenador de Cultura e Turismo, com exercício a partir do dia 02 de maio de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 371, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C4BA4C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 154/2023-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Supervisor do Núcleo de Gestão e Mobilização Juvenil da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ALISSON UCHOA TAVARES**, portador do CPF nº 066.605.283-26, para ocupar o cargo de Supervisor do Núcleo de Gestão e Mobilização Juvenil, com exercício a partir do dia 08 de maio de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F760D79A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 177/2023-GAPRE.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de trinta dias, formulado pela servidora pública municipal **ELDA ABREU DO NASCIMENTO** (Matrícula nº 00364), ocupante do cargo público efetivo de atendente de saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal **ELDA ABREU DO NASCIMENTO** (Matrícula nº 00364), ocupante do cargo público efetivo de atendente de saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo prazo de trinta dias, contados a partir de 13 de julho de 2023, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 13 de julho de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 07 de julho de 2023.

JOSÉ ADIL VEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:51A9F710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 171/2023-GAPRE.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (irmã) apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) Antônia Lindalva Carneiro Bezerra (CPF 541.XXX.XXX-78), ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação, acompanhado do respectivo atestado de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidor(a) público(a) efetivo(a) Antônia Lindalva Carneiro Bezerra (CPF 541.XXX.XXX-78), ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação, acompanhado do respectivo atestado de óbito, nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento da sua irmã Maria Carneiro de Oliveira, contados a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/06/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos dezesseis dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:96F26A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 161/2023-GAPRE.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de trinta dias, iniciando-se em 13/05/2023, formulado pela servidora MARIA AUCINEIDE TEIXEIRA MARQUES (Matrícula nº 491), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora MARIA AUCINEIDE TEIXEIRA MARQUES (Matrícula nº 491), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de trinta dias, iniciando-se em 13/05/2023, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 13/05/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 19 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:94411934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 166/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Supervisora de Núcleo de Revalidação do PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ADEDILMA PAULINO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 872.826.403-78, para ocupar o Cargo de **Supervisora de Núcleo de Revalidação do PBF,** com exercício a partir do dia 01 de junho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7B0CF859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 162/2023-GAPRE.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JOSEFA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 288, ocupante do cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Ato nº 005/2000;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) JOSEFA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 288, ocupante do cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aposentou-se (Benefício nº 205118365-6);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) JOSEFA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 288, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, aos 19 dias de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:00ECF933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 178/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **ATAICE BEZERRA GUEDES**, portadora do CPF nº 055.092.723-92, do Cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** a partir do dia 07 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de julho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0C85E658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 179/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Supervisora do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **DANIELY MAIA SILVA**, portadora do CPF nº 037.367.523-26, do Cargo de Supervisora do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente**,** a partir do dia 07 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de julho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F10A9C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2023/GAPRE

PORTARIA Nº 181/2023/GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade formulado pela servidora **CICERA IARA VIEIRA ARAUJO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008098077380 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.663.233-41, ocupante do cargo público comissionado de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social não pode sofrer solução de continuidade, sob pena de prejudicar a prestação do serviço;

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, sem prejuízo da remuneração, à servidora **CICERA IARA VIEIRA ARAUJO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008098077380 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.663.233-41, ocupante do cargo público comissionado de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, consoante determina o artigo 118, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Fica a cidadã **ATAICE BEZERRA GUEDES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007394721 – SSP/CE, designada para exercer o cargo público de provimento comissionado de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, enquanto perdurar a licença concedida no art. 1º desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 10 de julho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1FB9B729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 182/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **DANIELY MAIA SILVA**, portadora do CPF nº 037.367.523-26, para ocupar o Cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** com exercício a partir do dia 10 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de julho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5DB4549D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 167/2023-GAPRE.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de quinze dias, iniciando-se em 05/06/2023, formulado pela servidora AURISSÂNGELA ALVES DE LUCENA MELO (Matrícula nº 458), ocupante do cargo público de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora AURISSÂNGELA ALVES DE LUCENA MELO (Matrícula nº 458), ocupante do cargo público de Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias, iniciando-se em 05/06/2023, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de junho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0DCD6B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 163/2023-GAPRE.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor Cézar Alves de Araújo (Matrícula nº 1962), ocupante do cargo público de Enfermeiro, licença paternidade pelo prazo de 20 (vinte dias), iniciando-se em 13/05/2023, consoante autoriza o artigo 1º Lei Municipal nº 234, de 30 de junho 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 13/05/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 19 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:720ADE18

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.1

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2023.03.27.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.27.1 sendo o seguinte: Empresa vencedora – **VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: **P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME, J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA – ME** e **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.
Quixelô/CE, 20 de julho de 2023.
LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A8A71A9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1407.02/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.09 e 0501.12.361.1201.2.033

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO WILSON VIEIRA CHAVES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 14 de julho de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:F5A668B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA, cargo Médico Plantonista Matrícula 123467-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de junho de 2023 até 02 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0418E469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado(a) MARIA MARLENILCE PEREIRA RODRIGUES, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 126111-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DAD2F2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DOMICE DE LIMA SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 070593-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de junho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3625BAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.07/2023

ATUALIZA A COMISSÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 21 da Lei Federal de nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e na Lei Municipal de n° 797, de 19 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos públicos do Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar a Comissão do Arquivo Público Municipal do Município de Quixeré-CE, com competência para classificar, tramitar, usar, avaliar e arquivar os documentos públicos do município de Quixeré-CE.
Art. 2º - Fica designado os servidores efetivos: **JÔEMIA MENDES CRUZ,** Auxiliar Administrativa, matrícula funcional de nº 060244-2; **ANA THAYMARA OLIVEIRA MORAIS, Analista de Controle Interno (Administração), matrícula funcional de nº 126303-0 e JANE BRITO SOUSA LIMA, auxiliar administrativa, matrícula funcional de nº 080725-7**, sob a presidência da primeira descrita para comporem a Comissão do Arquivo Público do Município de Quixeré-CE.

Art. 3º - Como definição de arquivos públicos municipais se tem que são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, por órgãos e entidades públicos de âmbito municipal, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.
§ Único. São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por agentes do Poder Público, no exercício de seu cargo e/ou função; por pessoas físicas e jurídicas que, embora se submetam a regime jurídico de direito privado, desenvolvam

atividades públicas, por força de lei; pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações privadas instituídas por entes políticos e pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos referentes a atos praticados no exercício das funções delegadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4° - São competências da Comissão do Arquivo Público do Município de Quixeré-CE:

I – Formular a política municipal de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;

II – Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;

III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;

IV – elaborar e divulgar diretrizes e normas para as diversas fases de administração dos documentos, inclusive dos documentos digitais, consoante o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), aprovado pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes do Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ);

V – Coordenar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos do município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da administração pública municipal integrantes do SISMARQ;

VI – Autorizar a eliminação dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística pública municipal, de acordo com a determinação prevista no art. 9º da Lei Federal nº 8.159, de 1991;

VII – acompanhar o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Público Municipal de Quixeré-CE, procedendo ao registro de sua entrada no referido órgão e ao encaminhamento de cópia desse registro às unidades de origem, responsáveis pelo recolhimento, além de assegurar sua preservação e acesso;

VIII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas das unidades integrantes do SISMARQ;

IX – Promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração e articulação das atividades arquivísticas;

X – Promover a difusão de informações sobre o Arquivo Público Municipal de Quixeré-CE, bem como garantir o acesso aos documentos públicos municipais, observadas as restrições previstas em lei;

XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do município.

Art. 5° - Fica autorizada**,** ao(a) Secretário(a) de Administração do Município de Quixeré/CE, a edição de todo e qualquer ato necessário à perfeita operacionalização das atividades desenvolvidas pela Comissão instituída por esta Portaria, bem como a resolução dos casos omissos com apoio do(a) Procurador(a) Geral do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Quixeré-CE, aos 19 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:46F38235

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Licenciamento de uso do Software DigitalConsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizada na Rua Padre Zacarias N°332, Bairro Centro, CEP: 62920-000, QUIXERÉ - CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.191/0001-47;
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, 1º andar, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.
Data Assinatura: 19/06/2023.
Vigência: prazo de 60 (sessenta) meses.
Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará.

Quixeré-CE, 19 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE
Cessionária

DIGITALCONSIG SISTEMA LTDA
Cedente

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8091732E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.18.07/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado Francisco Luan Matos Silva, cargo Fiscal - Leiturista, Matrícula 000061 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 18 de julho de 2023 até 19 de julho de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:87966255

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 200701/2023

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA PELA COMISSÃO ESPECIAL, BEM COMO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

DE SALITRE, no uso de suas atribuições legais, em observância às disposições do art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº 437/2023, e:

CONSIDERANDO o item 7.15 do Edital nº 01/2023/CMDCA, que determina a publicação da lista final dos candidatos habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a lista final dos candidatos APROVADOS na Prova de Conhecimentos Específicos para do Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Salitre – CE, para o quadriênio 2024/2027, de acordo com a seguinte ordem: número de ordem, número do pré-candidato, nota final e classificação em ordem alfabética.

Nº	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIO CARLOS BATISTA	6.75	APROVADO
02	CÍCERO MACÍLIO DOS SANTOS	9.75	APROVADO
03	FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA	8.75	APROVADO
04	LEANDRO DE SOUZA PAIVA	8.25	APROVADO
05	LUCAS JOSÉ DE SOUZA	7.0	APROVADO
06	MARCELO GONÇALVES PEREIRA	7.50	APROVADO
07	MARIA ENILDA DE MORAIS	8.0	APROVADA
08	MARIA ERINELDA SOBRINHO BIZERRA	6.75	APROVADA
09	MARIA JUCLÉDIA DE SOUZA	8.75	APROVADA
10	MARINEIDE FERREIRA DE SOUZA	6.50	APROVADA
11	MATHEUS SOUZA COSTA	8.25	APROVADO
12	WESLEY BARBOZA ANTONIO	8.50	APROVADO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre – CE, 20 de julho de 2023.

CAMILA TAVARES DE ALMEID
Coordenadora Da Comissão Espeial

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:B93458C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2007001/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VICENTE HENRIQUE DA SILVA** portadora do CPF n° 868.337.313-29 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de JULHO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:058DD143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2007002/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ALEX FELIX CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Serviços Gerais, CPF nº 047.609.283-2 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 5**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de JULHO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:49DD521A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2007003/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANA VIVIAN SISNANDO DE MATOS** portador do CPF n° 062.963.923-03 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de JULHO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:1AA4AC60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 1.695/2023, 20 DE JULHO DE 2023.

LEI n.º 1.695/2023, 20 de julho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, PARA FINS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e no exercício pleno do cargo a ele conferido, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, até o valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, nos termos da Resolução CMN n° 4.995, de 24/03/2022, e suas alterações, destinados a realização de investimentos no Município de Senador Pompeu, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos a serem contratados junto à Caixa Econômica Federal objeto da presente Lei, serão destinados ao pagamento de despesas de capital, voltados às ações de Georreferenciamento, Plano Diretor, Plano de Saneamento Municipal, Reforma de Estradas, Reforma da sede da Secretaria de Assistência Social, Reformas e Construções de Praças e Reforma e ampliação de Calçadão.

Art. 2º *Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Município de Senador Pompeu autorizado a ceder como garantia recursos do* Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º *Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.*

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.*

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia, Senador Pompeu/CE, 20 de julho de 2023.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei n° 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5°, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.695/2023, de 20 de julho de 2023,** por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio http://www.senadorpompeu.ce.gov.br, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 20 de julho de 2023.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F500EEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08.005/2023, de 19 DE ABRIL DE 2023, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.013/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS (LEDS) DESTINADAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

FAVORECIDO: SIMABRAS – COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ADESÃO NO VALOR GLOBAL: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

SENADOR POMPEU/CE, 20 de Julho de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FDFD535A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5D41F79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima nº 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:41E518D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE**, Chefe de Gabinete, mat. 5685, CPF 880.663.203-53 e RG 2001030072564 – SSPDC-CE, residente à Rua Helena de Oliveira Maia, nº. 82, Bairro Pedro Gomes, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CE112347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C8E34FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, Assessor Especial A, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:45B5B850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 185/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na Av. Américo Barreira, nº 4700, Bairro Bela Vista, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD203929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA**, Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na Av. Américo Barreira, nº 4700, Bairro Bela Vista, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 95,70** (noventa e cinco reais e setenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 95,70** (noventa e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BB553962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 110/2023 e Parecer Jurídico nº 044/2023 de 15.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 189/2022 de 27.05.2022.

Art. 2º Autorizar o retorno às atividades funcionais a partir de 05.04.2023, do servidor, **FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação Básica – SEMEB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 05.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:76CAC6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 16 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:22B3AA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, Assessor Especial A, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará), na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 16 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CCE24EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B23A8B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, Assessor Especial A, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 17 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:018B21EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

VALÉRIA DAS NEVES DE MOURA BARBOZA– CPF 060.118.323-18

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Pato Carias, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D11EB22E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCA JOSELINA COSTA DA SILVA– CPF 636.897.903-87

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Tapuio I, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
PORT. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:14176CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

IVAN FREIRE CHAVES– CPF 262.604.683-34

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Lagoinha, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B777DE97

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.07.19-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12.06.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP
OBJETO: aquisições de materiais hidráulicos, elétricos e pintura para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte/CE.
VALOR: valor global de R$ 72.885,68 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.20.122.0002.2.078 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 19 de julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:37344D6A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.07.19-0003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12.06.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: aquisições de materiais hidráulicos, elétricos e pintura para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte/CE.
VALOR: valor global de R$ 181.591,92 (cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.20.122.0002.2.078 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E6C208A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO RESULTADO DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15.05.01/2023-SEMEB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES, NA LOCALIDADE DE BARRA DO FEIJÃO, GANGORRINHA E PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO

NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, com o valor global de R$ 636.490,14 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Quatorze Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6FF0F864

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.06.01/2023-SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE GENIPAPEIRO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1**. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **2**. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, **3.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, **4**. M.C.O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **5.** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, **6.** RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, **7**. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **8.** ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, **9.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **10.** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, **11.** LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, **12.** REAL SERVIÇOS EIRELI e **13**. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Empresas Inabilitadas**: **1.** D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **2.** GK ENGENHARIA LTDA, **3.** BMAG SERVIÇOS LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **02 de agosto de 2023 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8062D999

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

ANA LÚCIA VIEIRA MAIA– CPF 410.183.703-15

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Várzea Grande, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8B8BBBCE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

EVANÁLIA FRANÇA DOS SANTOS– CPF 636.898.123-72

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Saco Verde, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E1586587

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

MARIA JOSÉ COSTA DE FREITAS– CPF 634.709.263-87

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Ovino caprinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Oiticica, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7A8822FF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LUIZA PINHEIRO VIANA– CPF 693.755.503-20

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Lage da Oiticica, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7A54B87A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

BRENO NORONHA RODRIGUES– CPF 066.569.233-13

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e

compromisso para Avicultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Mata Verde, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:39C3680F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

RAILMA DA SILVA DA COSTA– CPF 061.080.183-05

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Suinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Olho D'agua da Bica, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0B84576C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCA JOSILANE COSTA DA SILVA– CPF 015.125.033-20

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Tapuio I, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E68DDE84

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

FLOR DO LAR INDÚSTRIA DE DOCES LTDA– CNPJ 12.072.100/0001-02

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença de Operação para a Flor do Lar Industria de Doces LTDA, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Rancho Nossa Senhora (Galpão B), zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
PORT. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6CC7B1A5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

FABRICAÇÃO DE DOCES E CONSERVAS (EMPACOTAMENTO)– CNPJ 41.820.817/0001-93

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença de Operação para a fabricação de doces e conservas, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Rancho Nossa Senhora (Galpão A), zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
PORT. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F4507346

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCA JOSELINA COSTA DA SILVA– CPF 636.897.903-87

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Tapuio I, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
PORT. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0B023D14

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

RAIMUNDO NONATO DE LIMA– CPF 816.474.923-00

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sitio Angicos, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port.nº010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:26AA6CD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO N° 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no **Processo de Seleção - Edital n° 003/2023**, da Secretaria Municipal de Educação, que visa à seleção para os cargos comissionados de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO I, a comparecerem na citada Secretaria, situada na Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 28 de julho, das 8h às 14h**, do corrente ano, munidos dos documentos relacionados abaixo, a fim de realização da posterior nomeação:
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de última votação;
Fotocópia de Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
Fotocópia da Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
Fotocópia da Certidão de Nascimento filhos menores de 18 anos;
Fotocópia do comprovante de residência;
Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13 da Lei nº 8.429/92);
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
Exames médicos básicos a seguir discriminados, que deverão ocorrer às expensas do(a) candidato(a):
- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Colesterol total e frações;
- ALT/AST;
- GAMA – GT;
- Bilirrubina total e frações;
- Uréia;
- Creatina;
- TSH;
- T4 livre;
- Laringoscopia (apenas para o cargo de Professor);
- Eletrocardiograma;
- Ecocardiograma;
- Ultrassonografia abdominal total;
- Raio-X de Tórax AP;
- Sumário de urina.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre-Ceará, 20 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

LOCAL DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	CANDIDATOS APROVADOS
EEF MARIA ANESIA F. LIMA	BAIRRO GROSSOS	LISIANA COSTA BITU
EEF IRACI BEZERRA DE MORAIS	BAIRRO BETANIA	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
EEF TEODORA GOMES FIUZA	BAIRRO RIACHINHO	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA
EEF ZULMIRA SIEBRA LEITE	BAIRRO VARJOTA	CICERA CRISTINA INACIO DE SOUSA
EEF DR DARIO BATISTA MORENO	BAIRRO RIACHINHO	ANTONIO FERNANDES DE LIMA
EEIFM DR PEDRO SATIRO	CENTRO	MARIA NILTA COSTA
EEF FIGUEIREDO CORREIA	CENTRO	FLAVIANA FERREIRA DE MENESES MARQUES
CRECHE FRANCISCA DE C. MAXIMO	BAIRRO COHAB	JOSÉLIA MOREIRA DE CARVALHO
CRECHE ANTONIO PEDRO DA SILVA	BAIRRO RIACHINHO	KELMA HELENA GOMES DA SILVA
CEI- LUIZA ALVES F. GRIGORIO	BAIRRO JUREMAL	FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
EEF MARIA AMELIA G. COSTA	BAIRRO ALTO DA PREFEITURA	CICERO SOARES DA SILVA
EEF JOSE PRIMO DE MORAIS	VILA EXTREMA	AMÉLIA FERREIRA BORGES DE SOUSA
EEF ANTÃO LEANDRO BITU	SANHAROL	MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUSA SEGUNDA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:65B24EE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Várzea Alegre - CE de que trata a Lei Municipal nº 1.383, de 19 de junho de 2023 (Lei Autorizativa).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº 1.383, de 19 de junho de 2023,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,
DECRETA:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município.
§ 1º A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.383, de 19 de junho de 2023, e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
§ 2º A associação multicomunitária (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL) firmará **"Termo de Atuação em Rede**" com as associações comunitárias filiadas, que passará a integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, para fins de consecução do seu objeto.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de Várzea Alegre - CE, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;

IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente;
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (**SISAR BSA**) e suas filiadas;
VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX - plano de trabalho: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;
X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde
XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - entidade reguladora: entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº 1.383, de 19 de junho de 2023**.**
§ 1º A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR BSA)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR **BSA**.
§ 2º A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 3º A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de emergências que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 4º Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 1.383, de 19 de junho de 2023.
Art. 5º Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:
I- a descrição do objeto pactuado;
II- as obrigações das partes;
III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR **BSA** e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus

incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO
Art. 6º O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Art. 7º O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal 1.383, de 19 de junho de 2023.
Art. 8º Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º As revisões da estrutura de rateio de custos deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR **BSA** e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o *caput* deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º Os investimentos realizados pelo SISAR **BSA** e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§ 4º Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica antes do prazo de 30 (trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 1.383, de 19 de junho de 2023, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 20 de julho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BF7A5D70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023

Define os valores do vencimento-base dos servidores efetivos abrangidos pela revisão geral anual prevista na resolução legislativa n° 1/2019 e 21/2009.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina**, vereador **Rodrigo Mello Marinho** (biênio 2023/2024), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o anexo III, da Resolução n° 03/1997, que define o padrão e vencimentos dos servidores que percebem acima do salário-mínimo, no seguinte padrão:
CMI - I: *vencimento-base:* salário-mínimo;
CMI - II: *vencimento-base:* salário-mínimo;
CMI - III: *vencimento-base:* salário-mínimo acrescido de 25% (vinte e cinco por cento);
CMI - IV: *vencimento-base:* salário-mínimo acrescido de 65% (sessenta e cinco por cento).

CONSIDERANDO que os servidores públicos, empregados públicos e demais agentes públicos que percebem seus proventos acima do salário-mínimo vigente possuem direito à revisão geral anual, conforme disposição contida no art. Art. 37, X, da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2°, § 5°, da Resolução n° 1/2019, que trata da definição da data-base de revisão dos vencimentos/remuneração dos servidores da Câmara Municipal de lbiapina para o mês de janeiro do ano subsequente conforme previsão do art. 37, X, da CRFB/1988.

CONSIDERANDO o art. 1° da Resolução n° 1/2019, que altera o anexo I, da Resolução Legislativa nº 21/2009, de 15/04/2009, no qual são definidas as gratificações a serem implementadas aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibiapina.

DECRETA:
Art. 1° Ficam revisados os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibiapina abrangidos pelas resoluções legislativas 21/2009 e 1/2019.
Parágrafo único. A tabela dos vencimentos revisados está anexa a este decreto.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo 1° de junho, em 07 de julho de 2023.

RODRIGO MELLO MARINHO
Presidente - Biênio 2023/2024

ANEXO I

2023						
SERVIDOR - PADRÃO CMI - III	**VENCIMENTO-BASE**	**REVISÃO**	**VENCIMENTO-BASE+REVISÃO**	**GRATIFICAÇÃO 30%**	**QUINQUÊNIO 25%**	**TOTAL**
REGINALDO TEIXEIRA GOMES	1.650,00	147,02	1.797,02	539,10	449,25	2.785,37
Fundamento legal:	Res. Legis. N° 3/1997.	Art. 37, X da CF/88	Res. Legis. N° 3/1997 c/c art. 37, X da CF/88	Art. 2°, Res. Legis. N° 1/2019	Art. 82, XII da Lei Orgânica de Ibiapina	

2023						
SERVIDOR - PADRÃO CMI - IV	**VENCIMENTO-BASE**	**REVISÃO**	**VENCIMENTO-BASE+REVISÃO**	**GRATIFICAÇÃO 50%**	**QUINQUÊNIO 25%**	**TOTAL**
FERNANDO DE MELO BRAGA	2.178,00	194,06	2.372,06	1.186,03	593,01	4.151,10
Fundamento legal:	Res. Legis. N° 3/1997.	Art. 37, X da CF/88	Res. Legis. N° 3/1997 c/c art. 37, X da CF/88	Art. 2°, Res. Legis. N° 1/2019	Art. 82, XII da Lei Orgânica de Ibiapina	

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:B889D205

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 958/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 947 DE 20 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal de Nova Olinda** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo I da Lei 947 que criou o programa de bolsas para tutoria/monitoria na rede municipal de ensino que passa a vigorar com o seguinte quantitativo de bolsas e monitorias:

CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R$)	ATRIBUIÇÕES
Monitoria Escolar	20 Bolsas	600,00	Reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar.
Monitoria em Educação Creche	40 Bolsas	800,00	Responsável por desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobreseuscuidados.

Art. 2º Ficam inalterados os demais quantitativos previstos na Lei 947/2023 no que diz respeito ao valor das bolsas e monitorias, bem como a quantidade que bolsas a ser ofertada ao exclusivo critério da Secretaria de Educação Básica do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

PROJETO DE LEI QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI 947 DE 20 DE MARÇO DE 2023 QUE ESTABELECE O QUANTITAVO DE VAGAS DE MONITOR E BOLSOSITAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇAÕ DO NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOR GLOBAL MENSAL ACRESESCIDO NO CUSTEIO DAS BOLSAS DE MONITORES	QUANTIDADE ADICIONAL DE BOLSISTAS – MONITOR DE CRECHE	QUANTIDADE DE REDUÇÃO DE BOLSAS MONITOR ESCOLAR	VALOR ANUAL
R$ 4.000,00	**20**	**20**	**R$ 48.000,00**

Estima o impacto orçamentário para a alteração da quantidade bolsa a serem ofertadas para o programa tutoria e monitoria da Secretaria Municipal de Nova Olinda criado através da Lei 947 de 20 de março de 2023 e alterado pelo presente projeto de lei no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA EM 20 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI 947/2023

CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R$)	ATRIBUIÇÕES
Monitoria Escolar	40 Bolsas	600,00	Reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos

			nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar.
Monitor de Transporte Escolar	40 Bolsas	600,00	Desenvolver atividades de acompanhamento aos alunos durante entrada, saída e permanência nos veículos escolares, zelando pela segurança destes, desde o trajeto casa-escola e vice-versa.
Monitor de Educação Inclusiva	30 Bolsas	500,00	Promove o atendimento na escola regular em função das necessidades específicas do aluno assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.
Monitor de Capoeira	03 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, desenvolvendo atividades relacionadas a expressão cultural – capoeira.
Monitor de Música/Sopro	02 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, desenvolvendo, auxiliando atividades relacionadas a expressão musical-sopro, por meio de leituras e de instrumentos musicais.
Monitor de Música/Percussão	02 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, desenvolvendo, auxiliando atividades relacionadas a expressão musical-percussão, por meio de partituras e de instrumentos musicais.
Monitor de Música/Cordas	02 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, desenvolvendo, auxiliando atividades relacionadas a expressão musical-cordas, por meio de partituras e de instrumentos musicais.
Monitor de Artesanato	02 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, desenvolvendo, auxiliando atividades relacionadas a expressões artísticas culturais de trabalhos manuais
Monitor de Coral	04 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, desenvolvendo, auxiliando atividades relacionadas a expressão artística musical de canto
Monitor de Informática	06 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, apresentando desenvolvendo, auxiliando atividades relacionadas a tecnologia da informação e sistemas informatizados.
Monitor de Horta Escolar	02 Bolsas	500,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, apresentando desenvolvendo, auxiliando atividades relacionadas ao cultivo orgânico de hortaliças.
Monitor de Recreação	06 Bolsas	500,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, auxiliando os profissionais de educação nas atividades de recreação com alunos de rede pública municipal de ensino.
Monitor de Xadrez	04 Bolsas	300,00	Atendimento aos alunos nas Escolas Municipais, desenvolvendo a educação por meio de jogos que promovem ações cognitivas.
Monitoria em Educação Creche	20 Bolsas	800,00	responsável por desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobreseuscuidados.

ANEXO II DA LEI 947/2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Projeto de Lei que "cria o programa de bolsas para tutoria/monitoria na rede municipal de ensino de Nova Olinda. o chefe do executivo a criar os cargos de estagiários com diversas bolsas na Secretaria de Educação Básica do Município para atende as necessidades dos alunos da rede pública municipal.

IMPACTO FINANCEIRO - CONTRATAÇÃO MONITORES				
MONITOR	**Quantidade**	**Valor**	**Total-mês**	**Total - 1 ano**
Monitor escolar	40	R$ 600,00	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
Monitor de transporte escolar	40	R$ 600,00	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
Monitor educação inclusiva	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
Monitor educação para Escola em tempo integral				
Capoeira	3	R$ 300,00	R$ 900,00	R$ 10.800,00
Música/Sopro	2	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Música/Percussão	2	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Música/Cordas	2	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Artesanato	2	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
Coral	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
Informática	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
Horta Escolar	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Recreação	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
Xadrez	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
Monitor de educação em creche TI	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00	R$ 192.000,00
Total de Monitores	163			
OBS: CIEE cobra uma contribuição	163	R$ 30,00	R$ 4.890,00	R$ 58.680,00
Total			R$ 90.500,00	R$ 1.086.000,00
Total + Contribuição do CIEE			R$ 95.390,00	R$ 1.144.680,00

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA EM 20 DE JULHO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:78CFE3A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COPLEMENTAR Nº 32,DE 29 DE JUNHO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº32, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 30/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da

Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar Municipal de nº 30 de 04 de maio de 2023 especialmente em seus anexos, conforme tabela que segue.

Parágrafo Único. Os anexos que seguem fazem menção apenas as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 30/2023 que devem ser alterados, permanecendo as demais disposições inalteradas;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 30 de março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ALTERAÇÕES AO ANEXO II DA LC Nº 30/2023

(CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA)

CARGO	ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITOS BÁSICOS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO / REPRESENTAÇÃO
Diretor Geral do Hospital Eudásio Barroso	- Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades do hospitalar, a fim de que o hospital atinja a sua finalidade, ministrando um atendimento eficiente a todos os cidadãos. - Controlar as atividades desenvolvidas de todos os profissionais atuantes no Hospital, participando ativamente do credenciamento médico junto a Direção Técnica; - Estabelecer rotinas para o bom funcionamento do hospital e eficiência operacional, administrativa e financeira;	01	Nível superior na área da saúde	-	R$ 7.000,00 (Representação)
Coordenador Operacional do Hospital Eudásio Barroso	- Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos operacionais e seus respectivos planos de ação, no âmbito de sua instituição hospitalar; - Criar rotinas e processos que visem auxiliar na assistência e todo o grupo; - Orientar e capacitar todas as chefias ligadas a esta Gerência; - Determinar o número de profissionais necessários para cada setor, considerando a necessidade do paciente; - Garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar; - Evitar falhas na comunicação; - Administrar situações de crise; - Determinar metodologias de trabalho e processos; - Gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de funcionários e trabalhar em melhorias;	01	Nível médio	DNS-5	R$ 2.000,00 (SAL.BASE R$ 500,00 + REPRESENTAÇÃO R$ 1.500,00)

ALTERAÇÕES AO ANEXO III DA LC Nº 30/2023

(CARGOS COM SIMBOLOGIA E REMUNERAÇÃO ALTERADAS)

CARGO	SIMBOLOGIA ANTIGA	SIMBOLOGIA NOVA	QTD.	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Gerente do núcleo de central de regulação, consultas e exames	DNS-2	DAS-12	1	R$ 700,00	R$ 2.000,00	R$ 3.200,00
Gerente do centro de reabilitação fisioterápica	DNS-2	DAS-12	1	R$ 700,00	R$ 2.000,00	R$ 2.700,00
Coordenador do núcleo de especialidades e atenção especializada	DAS-3	DAS-12	1	R$ 700,00	R$ 2.000,00	R$ 2.700,00
Gerente do CAPS Geral	DNS-2	DAS-12	1	R$ 700,00	R$ 2.000,00	R$ 2.700,00

VALORES DAS SIMBOLOGIAS ANTERIORES DOS CARGOS ALTERADOS

SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DNS 5	R$ 500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00
DNS 2	R$ 500,00	R$ 1.700,00	R$ 2.200,00
DAS 3	R$ 920,00	R$ 1.380,00	R$ 2.300,00

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 30 de março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:32BA6C70

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº33, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 31/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar Municipal de nº 31 de 04 de maio de 2023 especialmente em seus anexos, conforme tabela que segue.

Parágrafo Único. Os anexos que seguem fazem menção apenas as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 31/2023 que devem ser alterados, permanecendo as demais disposições inalteradas;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 30 de março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LC Nº 31/2023
CARGOS CRIADOS – GABINETE

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R$)
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	Acompanhar e auxiliar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contratações diretas; assim como demais atividades atinentes a sua função em conformidade com ordens superior hierarquico.	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo.	40 h	06	R$ 1.000,00 (um mil reais) – FG6
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	Apoiar diretamente o Agente de Contratação, acompanhar e auxiliar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contratações diretas; assim como demais atividades atinentes a sua função em conformidade com ordens superior hierarquico.	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo.	40 h	02	R$ 1.300,00 - FG7

ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LC Nº 31/2023

REDUÇÃO DE VENCIMENTOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS	VENCIMENTOS ATUALIZADOS	REDUÇÃO
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS – 8	1	6.600,00	**R$ 4.000,00**	**R$ 2.600,00**
GERENTE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO DNS – 10	1	6.600,00	**R$ 5.600,00 (SAL. BASE R$ 1.600,00 + REPRESENTAÇÃO R$ 4.000,00)**	**R$ 1.000,00**

ALTERAÇÃO DO ANEXO V DA LC Nº 31/2023

CARGOS CRIADOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R$)
GERENTE DE DEPARTAMENTO	Resposável por apoiar as ações da coordenação de departamento da secretareia de administração, zelando pela boa prestação do serviço público, conforme comando do superior hierárquico.	Ensino Médio Completo	Livre provimento,	40 h	1	R$ 3.600,00 (Salário base= R$ 760,00 + Representação= R$ 2.840,00) Simbologia DNS-11

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 30 de março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0CC74316

